

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – CORECONPR

25. PRÊMIO PARANÁ DE MONOGRAFIA

TÍTULO DA MONOGRAFIA:

**ASSIMETRIA DE INFORMAÇÃO E O CRÉDITO NO MUNICÍPIO DE TOLEDO
(PR): O CASO DOS COOPERADOS DO SICOOB OESTE**

PSEUDÔNIMO DO AUTOR:

VALENTINA MUNHOZ

CATEGORIA:

ECONOMIA PARANAENSE (X)

ECONOMIA PURA OU APLICADA ()

RESUMO

Este trabalho investiga os aspectos da assimetria de informação na concessão de crédito aos cooperados do Sicoob Oeste do município de Toledo (PR). Como revisão literária foi utilizada a teoria da informação assimétrica, do custo de transação e natureza dos contratos. Como metodologia, fez-se uma pesquisa exploratória e descritiva, utilizando-se de pesquisa de campo. O estudo permitiu constatar que as informações entre a Cooperativa Sicoob Oeste e os tomadores de crédito têm pontos de simetria informacional entre ambos, porém, existe assimetria informacional em alguns casos, o que pode facilitar a ocorrência de comportamento oportunista e seleção adversa. Neste sentido, justifica-se o aperfeiçoamento dos *bureaux* de crédito, do compartilhamento de informações entre os agentes do mercado de crédito e da adoção de penalidades institucionais para os casos de inadimplência, que contribuem para a redução dos efeitos decorrentes da assimetria informacional. Justifica-se, ainda, o estreitamento das relações entre a Cooperativa e o associado, e o treinamento continuado dos analistas de crédito da Cooperativa, aperfeiçoando as ferramentas de análise para a concessão de crédito.

Palavras-chave: Concessão de crédito; Assimetria da informação; Sicoob Oeste.

ABSTRACT

This work analyzes aspects of asymmetric information on lending for cooperators of Sicoob Oeste Cooperative Bank in Toledo city (PR). In the literature review, the theory of asymmetric information, transaction cost, the nature of the contracts and guarantees were used. The methodology made use of an exploratory and descriptive study, applied through field research. This study showed points of symmetric information between the Sicoob Oeste Cooperative Bank and credit borrowers, but, the occurrence of asymmetric information in some cases can facilitate the appearance of the opportunistic behavior and adverse selection. In this sense, it justifies the improvement of the credit bureaus, the sharing of information between the agents of the credit market and the adoption of institutional penalties for default cases, which contribute to the reduction of the effects of information asymmetry. Closer relations between the Cooperative and its associates, stimulating the ongoing training of the credit analysts of the Cooperative, and improving the tools of analysis for the lending are still justified.

Keywords: Granting credit; Asymmetric information; Sicoob Oeste Cooperative Bank.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Sumarização das etapas do trabalho (figura autoexplicativa).....	17
Figura 2 - Esquema de indução das formas de governança	28

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Custos de Transação <i>ex-ante</i> e <i>ex-post</i> incidentes sobre as operações de crédito do Sicoob Oeste	19
---	----

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - O tamanho do Sistema Financeiro Nacional brasileiro em 2011.....	32
Tabela 2 - Documentos exigidos pela Cooperativa para conceder um empréstimo (além dos documentos pessoais)	43
Tabela 3 - Nível de conhecimento acerca da capacidade de pagamento do tomador de crédito, por parte da instituição, e da capacidade de pagamento por parte do próprio tomador	44
Tabela 4 - Principais causas de inadimplência.....	46
Tabela 5 - Exigibilidade de garantias	48
Tabela 6 - Preferência por instituição financeira para obtenção de crédito.....	49
Tabela 7 - Modalidades de crédito mais frequentes.....	49
Tabela 8 - Síntese dos resultados.....	52

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	12
1.1 PROBLEMA E SUA IMPORTÂNCIA.....	14
1.2 OBJETIVOS	15
1.2.1 Objetivo geral	15
1.2.2 Objetivos específicos.....	16
1.3 ETAPAS DO TRABALHO COM VISTAS À CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS...	17
2. OS CUSTOS DE TRANSAÇÃO E A TEORIA DA INFORMAÇÃO ASSIMÉTRICA: UMA BREVE REVISÃO DE LITERATURA.....	18
2.1 CUSTOS DE TRANSAÇÃO.....	18
2.1.1 Oportunismo.....	19
2.1.2 Racionalidade Limitada	20
2.2 INFORMAÇÃO ASSIMÉTRICA	21
2.2.1 Seleção adversa.....	22
2.2.2 Risco moral	23
2.2.3 Sinalização	23
2.2.4 Filtragem	24
2.3 A NATUREZA DOS CONTRATOS	24
2.3.1 Contrato Clássico	26
2.3.2 Contrato Neoclássico	26
2.3.3 Contrato Relacional.....	27
3. O CRÉDITO, SUAS CARACTERÍSTICAS E COOPERATIVAS DE CRÉDITO ...	30
4. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO SICOOB.....	36
5. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	39
5.1 ESTUDO DE CASO	39
5.2 PESQUISA EXPLORATÓRIA E DESCRITIVA	39
6. RESULTADOS E DISCUSSÃO	42
6.1 POSIÇÃO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA E DOS COOPERADOS PARA QUESTÕES SEMELHANTES.....	42
6.2 POSIÇÃO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA QUESTÕES ESPECÍFICAS .	47

6.3 POSIÇÃO DOS TOMADORES PARA QUESTÕES ESPECÍFICAS	48
7. CONCLUSÃO	50
REFERÊNCIAS.....	53
APÊNDICE.....	60

1. INTRODUÇÃO

A informação é um insumo básico na composição das relações econômicas e desempenha um papel importante na tomada de decisões das pessoas e das empresas. Tanto a ausência como a insuficiência de informações que norteiam a tomada de decisão dos agentes econômicos restringe o campo de atuação eficiente dos agentes e se traduz em perda de bem estar econômico e social (PINTO JUNIOR; PIRES, 2002; LIMA, 2006).

Do ponto de vista macroeconômico, a eficiência de um sistema financeiro é medida pela sua contribuição para o desenvolvimento econômico e social, pela oferta homogênea de produtos e serviços, em especial o crédito a um preço acessível (CARVALHO; ABRAMOVAY, 2004).

Com efeito, o sistema financeiro deveria funcionar como uma alavanca do desenvolvimento econômico, visto que o Artigo 192, da Constituição Federal, rege que o Sistema Financeiro Nacional deve ser “estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do País e a servir aos interesses da coletividade, em todas as partes que o compõe, abrangendo as cooperativas de crédito” (BRASIL, 1988).

Uma característica do sistema financeiro é a gestão de risco de crédito, que é uma atividade fundamental às instituições financeiras, pois busca mitigar o risco dos tomadores de crédito não cumprirem com suas obrigações, que geraria a inadimplência. Neste sentido, as instituições financeiras buscam analisar *a priori* o crédito a ser concedido por meio de métodos e técnicas para cálculo do risco, evitando também que a concessão se concentre em um determinado tomador de crédito ou mesmo em um ramo de atividade. A principal preocupação dessas instituições está associada à possibilidade de que o tomador de crédito não efetue os pagamentos ou os faça com atraso, caracterizando a inadimplência, que comprometeria a liquidez da própria instituição (SILVA, 2004).

Na visão da oferta, os emprestadores concedem crédito aos tomadores com base em expectativas positivas de recebimento no futuro, enquanto os tomadores de crédito, na visão da demanda, esperam que os resultados do seu investimento sejam suficientes para fazer frente aos compromissos firmados. De outra forma haveria inadimplência, que no mercado de crédito é um tema recorrente e que interessa muito às instituições financeiras e aos órgãos reguladores por estar

diretamente relacionada à mensuração do risco de crédito do sistema financeiro. É fato que a inadimplência provoca efeitos sobre a viabilidade das instituições financeiras, o declínio do fluxo de quitação dos empréstimos e reduz a capacidade de emprestar, afetando negativamente o sistema econômico (SILVA, 2003; ARAÚJO, 1996).

Outra característica presente no sistema financeiro e inerente ao negócio do crédito é a assimetria de informação, que faz aumentar o risco dos contratos à medida que o credor, mesmo possuindo documentos que evidenciam a capacidade de pagamento do beneficiário do crédito, conhece pouco ou nada a respeito da sua predisposição a pagar (CARNEIRO, 2008). Convém esclarecer que se entende por assimetria de informação quando em relações contratuais ou nos mercados o “agente econômico possui uma informação que o outro desconhece e, para adquiri-la, deverá ter custos; em posse desta, ao desejar maximizar seu bem-estar, irá utilizá-la podendo prejudicar a outra parte”, o que faz ressaltar o comportamento oportunista (COSTA, BIALOSKORSKI NETO, 2004, p.5).

Os contratos no sistema financeiro possuem informações assimétricas, uma vez que os envolvidos na negociação não detêm todas as informações necessárias sobre a outra parte. Incide sobre estes contratos, custos de negociação e execução, além disso, há fatores que obstaculizam o esclarecimento das informações e, dentre os limitadores, destacam-se o tempo e custo para obtenção das informações, bem como a incerteza e a racionalidade limitada dos agentes econômicos (BRICLEY *et al.*, 2001).

Os principais agentes de concessão de crédito são as instituições financeiras, como os bancos públicos e privados, cooperativas de crédito e financeiras. As cooperativas de crédito brasileiras têm como objetivo principal fomentar as atividades dos cooperados por meio do crédito e prestação de serviços de natureza bancária (SILVA, 2004).

Objeto desta pesquisa, a Cooperativa Sicoob Oeste foi fundada no município de Toledo - Estado do Paraná (delimitação geográfica deste estudo), em 17 de junho de 2002, operando atualmente com 11 agências, tendo mais de 17 mil cooperados, 120 colaboradores e um volume superior a R\$ 230 milhões administrados. Entre as modalidades de crédito disponíveis encontram-se o cheque especial, conta garantida, cartão de crédito, crédito direto ao consumidor (CDC), crédito consignado, crédito habitacional, capital de giro, financiamento de veículos, financiamento

agropecuário e *leasing*. Toledo, cuja área é de 1.198,607 km², tem sua economia fundamentada principalmente no agronegócio, a população estimada para 2014 é de 130.295 habitantes, as instituições financeiras que atuam no município estão distribuídas em 4 bancos privados, 2 bancos públicos e 5 cooperativas de crédito.

1.1 PROBLEMA E SUA IMPORTÂNCIA

Diante da incompletude contratual presente na relação entre o credor e o tomador de crédito das cooperativas, torna-se fundamental compreender a seguinte questão: quais são os aspectos da assimetria de informação que afetam a concessão de crédito dos cooperados da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados da Região Oeste - Sicoob Oeste, no município de Toledo no Paraná?

Na teoria microeconômica, relacionada à competição perfeita, empresas e consumidores são definidores de preços e possuem informação completa sobre a qualidade do bem e o preço de mercado (VASCONCELOS; GARCIA, 2011).

No entanto, estes pressupostos não se aplicam à realidade em função de imperfeições de mercado como a presença da assimetria de informação, em que os agentes se comportam de maneira distinta, principalmente se considerar o mercado de crédito, em que a assimetria é originada pela ausência de informações completas dos agentes econômicos, custos de transações, externalidades, entre outros fatores que são típicos de um mercado de concorrência imperfeita (AZEVEDO, 1998).

Diversos estudos sociais e econômicos analisam o sistema financeiro brasileiro (JAYME JR.; CROCCO, 2006), todavia, a maioria dos estudos é restrita ao sistema bancário, deixando uma lacuna importante no que se refere ao cooperativismo de crédito.

Cabe ressaltar que o mercado de crédito se diferencia dos outros mercados da economia, tendo em vista suas especificidades. Nele, os bens transacionados não são liquidados no ato da venda, isto é, o pagamento ocorre posteriormente. A liquidação dos contratos depende do sucesso do empreendimento e, por consequência, o risco comportamental afeta a previsão de recebimento do credor em função das oscilações do mercado e da possibilidade dos recursos não serem aplicados para o fim a qual se destinava. Neste cenário, o credor deseja obter o

máximo de informação possível sobre o devedor, que será de total relevância para que a transação seja efetivada (SILVA, 2004; BIALOSKORSKI NETO, 2012).

A existência de assimetria de informação é a raiz dos problemas de alocação de recursos e inadimplência nas transações. A aplicação dos conceitos de risco moral (quando uma parte detém mais informações, *ex-post*, do que a outra, em relação às características do que está sendo negociado) e seleção adversa (quando uma parte detém mais informações, *ex-ante*, do que a outra, em relação às características do que está sendo negociado) podem contribuir na identificação de tomadores de crédito que possuem ou não potencial de pagamento e no melhor ajustamento dos contratos de intermediação financeira. Com a assimetria informacional minimizada, adicionada à utilização de mecanismos que facilitam a seleção e monitoramento da concessão de crédito, harmonizadas com os objetivos da instituição financeira, o sistema cooperativista de crédito, seja ele urbano ou rural, pode proporcionar um maior conhecimento a respeito da possibilidade de quitação dos empréstimos (STIGLITZ, 1985; MANSFIELD, 2005).

Citando Gonçalves Júnior *et al.* (2009), para que as cooperativas possam atender de maneira sustentável as demandas de seus associados, é importante manter uma sólida estrutura financeira, com uma carteira de crédito solvente e com baixa inadimplência. Neste sentido, a rentabilidade dessas instituições de crédito está diretamente relacionada com sua capacidade de avaliação de riscos para balizar sua liberação de crédito.

Para superar as dificuldades existentes em mensurar a capacidade de solvência dos créditos concedidos, é necessário que se crie e aprimore, sistematicamente, ferramentas capazes de medir a capacidade de pagamento do tomador de crédito e também prever com eficiência as possíveis ocorrências de seleção adversa e risco moral.

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 Objetivo geral

Investigar os aspectos da assimetria de informação na concessão de crédito aos cooperados do Sicoob Oeste do município de Toledo (PR), em 2014.

1.2.2 Objetivos específicos

- Efetuar um levantamento da literatura acerca do mercado de crédito cooperativo brasileiro;

- Aferir o grau de conhecimento que os tomadores de crédito possuem em relação ao Sicoob Oeste e deste em relação aos primeiros [consideram os tomadores de crédito para as seguintes modalidades: conta garantida; cartão de crédito; crédito direto ao consumidor (CDC); crédito habitacional (financiamento imobiliário para pessoa jurídica); capital de giro; financiamento de veículos; financiamento agropecuario; *leasing* e antecipação de recebíveis (lembrando que o foco é pessoa jurídica)];

- Analisar como estão o risco moral e seleção adversa presente nas operações de crédito da cooperativa Sicoob Oeste.

2. OS CUSTOS DE TRANSAÇÃO E A TEORIA DA INFORMAÇÃO ASSIMÉTRICA: UMA BREVE REVISÃO DE LITERATURA¹

2.1 CUSTOS DE TRANSAÇÃO

A economia dos custos de transação parte de pressupostos comportamentais (racionalidade limitada e oportunismo) e informacionais (assimetria da informação, seleção adversa e risco moral) (SILVA, 2004).

Em uma transação tanto o comprador como o vendedor dominam apenas parcialmente as características do bem transacionado, pois tem a assimetria de informação entre os agentes econômicos, em função da incerteza, oportunismo, racionalidade limitada, complexidade e especificidade dos ativos. Fatores como estes se traduzem em um terreno fértil para a existência dos custos de transação (LIMA, 2009).

Os estudos relacionados à teoria de custos de transação têm como marco a obra de Coase, “The Nature of the Firm” (1937). Nesse trabalho, o autor afirma que o mercado funciona baseado em custos, os quais denominavam custos de transação. Estes custos podem ser observados das seguintes formas: o custo de se obter informações e conhecimento; e o custo dos contratos.

Para Fiani (2002), os custos de transação são os dispêndios dos agentes para negociar, formalizar e garantir o cumprimento dos contratos.

Farina (1999) define os custos de transação em quatro níveis: (a) custos de formatação e negociação dos contratos; (b) custos de medição e monitoramento; (c) custos de manutenção e execução dos contratos; e, (d) custos de adaptação às mudanças no ambiente econômico, social e político.

Os custos de uma transação podem ser classificados em custos pré e pós-contrato, os primeiros estão relacionados às incertezas geradas *ex-ante* com a transação e o (*ex-post*) relacionam-se com as incertezas na manutenção e monitoramento do contrato. Os custos (*ex-ante*) são relativos à coleta de

¹ Antes de adentrar neste capítulo, cabe destacar que a Teoria da Informação Assimétrica e os Custos de Transação são discutidos pela escola do pensamento da Economia Institucional, que pode ser dividida em duas: Economia Institucionalista Original ou Velha (EIO) e a Nova Economia Institucional (NEI). Não é nosso intuito fazer uma revisão sobre a EIO e a NEI, contudo, sugere-se a leitura não só dos principais expoentes dessa corrente de pensamento [Coase (1937), Commons (1931), Williamson (1979; 1981; 2000), North (1994), dentre outros], como de literaturas nacionais [Zylbersztajn (1995), Dahmer Felício (2011), Rocha Júnior e Ribeiro (2011), e Timm (2014), dentre outros], onde podem ser encontradas aplicações empíricas dessa teoria.

informações para a elaboração de contratos com salvaguardas que atendam de forma satisfatória a transação. Já os *ex-post* são os custos de adaptações às cláusulas inicialmente formalizadas, monitoramento e custos relacionados com a quebra contratual (WILLIAMSON, 1989; ZYLBERSZTAJN, 1995).

O Quadro 1 evidencia os custos de transação (*ex-ante*) e (*ex-post*) que incidem sobre as operações de crédito da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados da Região Oeste - Sicoob Oeste.

Quadro 1 - Custos de Transação *ex-ante* e *ex-post* incidentes sobre as operações de crédito do Sicoob Oeste

<i>Ex-ante</i>	Custos de Informação	Dados cadastrais	
		Avaliação de risco do tomador de crédito	
		- Busca por informações do tomador de crédito	
		- Consultas aos órgãos de proteção ao crédito e Banco Central	
		- Histórico de crédito	
		- Indicadores econômicos, financeiros e contábeis	
			- Construção de <i>credit score</i>
	Custos Intermediários	Custas cartorárias	
		Reconhecimento de firma	
		Autenticações	
		Outras despesas documentais	
	Negociação	Prospecção de tomadores de crédito	
		Barganha contratual	
		Elaboração dos contratos	
		Comissão do intermediário financeiro	
Salvaguardas	Garantias fidejussórias e fiduciárias		
	Seguro prestamista das operações		
	Seguro dos bens atrelados em garantias fiduciárias		
<i>Ex-post</i>	Monitoramento	Comprovação da aplicação dos recursos liberados	
		Comprovação da aplicação dos recursos em função das condições de mercado	
		Acionamento de mecanismos contratuais de prevenção a inadimplência	
	Má adaptação	Cobrança (telefone, carta-cobrança, notificações)	
		Inclusão nos órgãos de proteção ao crédito	
		Renegociação e redesenho contratual	
		Assessoria jurídica e custas judiciais	
		Leilão	

Fonte: Adaptado de Godoy (2013).

2.1.1 Oportunismo

Quando se opera em um ambiente de incertezas, abre-se um grande precedente para o surgimento do oportunismo. Este comportamento se caracteriza como uma situação em que um agente econômico promete uma ação futura,

sabendo *ex-ante* que não terá condições de honrá-la. De um lado os tomadores de crédito podem apresentar informações com a intenção de influenciar as instituições a fornecer-lhes crédito, de outro lado as instituições financeiras podem exigir garantias e usar do seu conhecimento advindo da experiência no mercado para fazer com que o tomador fique preso às condições contratuais e econômicas por sua imaturidade (LIMA, 2009).

Em um ambiente econômico com estruturas institucionais fortes, em que o custo pela desonestidade é alto, há uma tendência de se reduzir a ocorrência de comportamentos oportunistas. Não obstante, se o custo da atitude oportunista for baixo em relação ao ganho obtido através dela, haverá mais agentes dispostos a se comportar de maneira oportunista (LIMA, 2009; DAHMER-FELÍCIO, 2011).

O comportamento oportunístico entre os agentes também pode prejudicar as futuras relações e transações. As atitudes oportunistas potencializadas pela assimetria de informação aumentam o nível de inadimplência, que tende a elevar as taxas da concessão do crédito. Taxas maiores, além de penalizar os bons pagadores, não distinguem projetos com diferentes níveis de risco e viabilidades. Operando em ambientes de grande risco, a tendência é que as taxas se elevem ainda mais, até o ponto em que se torne inviável operar. Neste sentido, ressalta-se a necessidade de mitigar os custos de transação nas relações de crédito (WILLIAMSON, 1989).

2.1.2 Racionalidade Limitada

Um fator de grande relevância na teoria da informação assimétrica é a imprevisibilidade das formas de contingências ao longo do tempo, a existência da racionalidade limitada faz com que os contratos sejam incompletos e apresentem falhas pela complexidade e limitação do ser humano (ROCHA JÚNIOR, 2001).

A capacidade humana é limitada para armazenar e processar informações, ou seja, a racionalidade humana não é completa. Se não fosse isso, as cláusulas contratuais poderiam contemplar todos os possíveis acontecimentos futuros. Considerando que as relações comerciais formatam-se em ambientes com baixa previsibilidade, tem-se uma elevação no custo dos contratos, com a intenção de se proteger dos eventos incertos (ROCHA JÚNIOR, 2004; LIMA, 2009).

2.2 INFORMAÇÃO ASSIMÉTRICA

O problema da assimetria de informação é tratado na Teoria de Agência, uma literatura recomendada para análises de problemas relacionados ao sistema de crédito cooperativo. O elemento comum desta teoria é a presença de dois indivíduos, um deles, o agente, que precisa atuar da maneira mais eficiente possível, sabendo que esta ação afeta diretamente seu próprio bem estar e também o do outro indivíduo, o principal. Neste sentido, o contrato de concessão de crédito caracteriza-se como uma relação de “Agência”, em que há uma dependência entre a instituição que concede o crédito, (o principal), e o tomador de crédito, (o agente) (EISENHARDT, 1989).

A informação é um ingrediente vital para nortear a tomada de decisão dos agentes econômicos. A ausência de informações fidedignas limita a racionalidade dos agentes e, por consequência, reduz a eficiência dos mercados e o bem estar social (LIMA, 2006).

A informação assimétrica é a situação na qual os agentes possuem informações diferentes sobre a mesma transação (ZYLBERSZTAJN, 1995). Ela atua favorecendo uma das partes em detrimento da outra, alterando o resultado final da transação. Este fator tende a elevar os custos de transação, devido à existência de desconfiança, gerando maior dispêndio na formulação e monitoramento de contratos e regulamentos (BARBOSA, 2007).

Para Azevedo e Shikida (2004), a assimetria de informação se faz presente no momento da transação de crédito, uma vez que as partes envolvidas possuem condições distintas ao avaliar o risco envolvido no projeto financiado. A assimetria de informação afeta tanto o lado da oferta quanto o da demanda, tendo em vista que o ofertante necessita saber o máximo de informações sobre o demandante, do mesmo modo, o demandante também precisa estar bem informado acerca do ofertante.

Araújo (1996) aponta que existem dois tipos de tomadores de recursos: honestos e os desonestos. Os primeiros tendem a quitar seus empréstimos, mesmo sob um incentivo financeiro para se tornarem inadimplentes, enquanto que os desonestos não os quitam, mesmo havendo desvantagens financeiras.

Partindo do princípio de que os agentes econômicos visam maximizar suas rendas nas transações que efetuam, a assimetria informacional pode estimular o

aparecimento de comportamentos oportunistas (FERREIRA, 1999; DAHMER-FELÍCIO *et al.*, 2012).

Para Farina *et al.* (1997), a atitude oportunista não necessariamente está presente em todos os indivíduos, nem tampouco que cada indivíduo se comporta de forma oportunista todo o tempo, basta a possibilidade de uma ação oportunista por parte de um agente para que se justifique a inclusão de salvaguardas contratuais ou atitudes preventivas/coibitivas em qualquer tipo de transação.

Em um ambiente em que os emprestadores não conseguem distinguir entre seus clientes, os honestos e os desonestos, é prudente que se faça racionamento de crédito com a intenção de reduzir a inadimplência, ou que aumente os juros em função da precaução ou da aversão ao risco. Todavia, esta política ao mesmo tempo faz reduzir o nível de lucro concernente aos emprestadores honestos que não seriam atendidos devido ao problema de seleção adversa (ARAÚJO, 1996).

Para evitar este tipo de problema, os estudos sobre seleção e racionamento sugerem que os emprestadores busquem diferenciar seus clientes, aplicando a cada um uma taxa de juros baseada nas características associadas ao risco de inadimplência. Todavia, a elevação dos juros pode atrair tomadores com alta probabilidade de inadimplência e induzir clientes pontuais a deixarem o mercado (STIGLITZ; WEISS, 1981). Contudo, a capacidade de honrar os compromissos difere entre os agentes. Se o emprestador cobrar a mesma taxa de juros de todos os clientes, atrairá os agentes com projetos mais arriscados e com maior probabilidade de inadimplência, que por sua vez pressionará as taxas de juros para cima, atraindo cada vez mais agentes com projetos de alto risco (ALVES *et al.*, 2003).

2.2.1 Seleção adversa

A seleção adversa trata do comportamento oportunista do agente em uma situação pré-contratual. Nesse caso, o agente tem informações que o principal não tem e as oculta para facilitar a concessão do crédito, aumentando sua chance de receber o crédito. Isto ocorre devido ao fato de os agentes conhecerem melhor do que o principal a própria capacidade/condição de liquidar a dívida (LAZZARINI e CHADDAD, 2000; ALVES *et al.*, 2003).

Seleção adversa é, pois, um problema de informação assimétrica que ocorre antes da transação (*ex-ante*), em que maus tomadores oportunisticamente procuram

por ofertas de empréstimos. Estes agentes buscam contrair o maior número de financiamento possível, pois sabem (*ex-ante*) que sua probabilidade de pagamento é limitada (MISHKIN, 2000).

2.2.2 Risco moral

De acordo com Lazzarini e Chaddad (2000), o risco moral refere-se ao fato de o tomador de crédito utilizar informações que não são de conhecimento do credor em benefício próprio, alterando *ex-post* sua conduta. Para MISHKIN (2000), validada empiricamente por Azevedo e Shikida (2004), um exemplo típico de risco moral é quando um agente adquire um crédito junto ao principal e não aplica os recursos na atividade para a qual inicialmente se destinava. A alocação do recurso em uma atividade mais arriscada compromete, assim, a capacidade de pagamento do agente no futuro.

Dessa forma, com o risco moral há a possibilidade de o agente fazer uso de sua informação privada em benefício próprio após a celebração de um contrato, eventualmente impondo prejuízos ao principal (ROCHA JÚNIOR, 2004).

Sandroni (2007) ainda aponta neste contexto o risco moral como sendo o excesso de confiança dos agentes econômicos de que alguém os socorrerá se algo der errado.

Para Dahmer-Felício *et al.* (2012), o risco moral corresponde às ações do agente, não observadas pelo principal e que influenciam no cumprimento do contrato. Após a assinatura do contrato, o principal não conseguirá verificar, tampouco controlar, as decisões tomadas pelo agente. Logo, risco moral está presente quando uma parte toma alguma decisão que não é observada por todos os envolvidos na transação, e que poderá afetar a probabilidade de pagamento. Estas assimetrias podem ser equalizadas com a utilização das técnicas de sinalização e filtragem.

2.2.3 Sinalização

O termo sinalização deriva do fato de que em alguns mercados os vendedores enviam sinais aos compradores, transmitindo-lhes informações sobre as características dos seus produtos e serviços (MARQUES, 2009).

De acordo com Kirmani e Rao (2000), os sinais são ações tomadas por uma das partes da transação para revelar seu tipo ou qualificação. A sinalização da qualidade pode ser realizada de diversas formas, tais como: marcas, política de preços, reputação no mercado e gastos com publicidade.

Como exemplo do mercado de bens duráveis (veículos, televisores, refrigeradores, entre outros), se os consumidores não pudessem distinguir quais são as marcas mais confiáveis, os melhores produtos não poderiam ser ofertados com preços superiores aos demais produtos. As empresas comprovam a qualidade de seus produtos e os diferenciais em relação aos outros por meio de sinais convincentes. Para melhorar estes sinais, têm-se os certificados de garantia e selos de qualidade expedidos por instituições credenciadas (KILPP, 2011).

2.2.4 Filtragem

Esta técnica auxilia os envolvidos na transação, agente e principal, por diminuir a incerteza dos bancos quanto à expectativa de recebimento dos pagamentos futuros, afastando os maus tomadores de crédito (KILPP, 2011). Ela pode ocorrer a partir da troca de informações entre partes envolvidas, devedor e credor, sendo que este último pode testar a veracidade das informações recebidas (MARQUES, 2009; KILPP, 2011).

A filtragem pode ser aplicada ao mercado de crédito pela oferta de contrato com diversas taxas de juros, para tipos de tomadores com sinalização de risco diferente (BONATTO, 2003).

2.3 A NATUREZA DOS CONTRATOS

O ambiente econômico é composto por uma complexa rede de contratos de ordem jurídica que regula o interesse dos agentes econômicos ao promover a circulação de riqueza, a prevenção de riscos e a redução de controvérsias. Do ponto de vista jurídico, existem duas concepções de contrato: a subjetiva; e a objetiva. Na concepção subjetiva, o conteúdo do contrato é composto pelos direitos e obrigações das partes e se constitui como a fonte de relações jurídicas, na objetiva o contrato é o instrumento que normatiza a conduta entre as partes (GOMES, 2002).

Os contratos pretendem dar nome a uma complexa rede de regras e princípios legais que conduzem os interesses de natureza econômica e podem ser subdivididos em três partes, quais sejam: o direito dos contratos; as normas jurídicas reguladoras das relações negociais; e as orientações políticas e econômicas que desencadeiam as reações de mercado (ROPPO, 1977).

Na Nova Economia Institucional, os contratos têm um papel fundamental, cada estrutura de governança elabora contratos visando facilitar as trocas de bens e serviços entre os agentes, de maneira segura, mitigando os custos de transação (ROCHA JÚNIOR, 2004).

Cabe primeiramente frisar que estrutura de governança é entendida como um conjunto de questões relativas aos mecanismos de controle aplicados às organizações e aos aspectos financeiros da firma e está relacionado à estrutura de propriedade, às características do sistema financeiro, à densidade e profundidade dos mercados de capitais e à estrutura legal de cada economia (RABELO; SILVEIRA, 1999).

Um sistema de governança corporativa é o resultado das tentativas dos agentes econômicos de resolverem seus problemas de controle e coordenação, que se molda conforme a correlação de forças entre estes agentes (KESTER, 1992).

Na literatura econômica, esta questão é tratada sob a ótica da teoria da agência, que busca resolver o problema de agência, quando o controle e a propriedade estão designados a pessoas distintas, isto é, quando o controle da propriedade de uma corporação é entregue a executivos não proprietários. Neste sentido, tem-se o problema de como garantir que o comportamento destes executivos esteja em sintonia com a maximização do valor para os acionistas (EISENHARDT, 1989).

Na perspectiva da teoria da agência, o objetivo maior é criar ferramentas capazes de garantir que o comportamento dos executivos esteja relacionado ao interesse dos acionistas, para tanto é necessário conhecer as características das transações para que se possa adequar os contratos de acordo com cada estrutura de governança (KESTER, 1992).

2.3.1 Contrato Clássico

De acordo com Williamson (1989), os contratos clássicos estão relacionados às transações isoladas, descontínuas e discretas por natureza, que se ambienta ao conceito de mercado em competição perfeita da economia neoclássica. Para que os pressupostos de discreção e contemporaneidade tenham validade, os contratos devem obedecer aos seguintes pressupostos:

- a) A transação deve acontecer dentro de um período específico, sem que haja ligações com períodos posteriores;
- b) Não pode haver o uso de moeda, o que pressupõe a existência de algum grau de comunicação anterior entre as partes. O contrato clássico puro deve ser relacionado apenas a operações de troca de mercadorias;
- c) Os ajustes devem ocorrer apenas via mercado, sem a existência de planejamento de longo prazo e de relações continuadas intertemporais;
- d) A identidade dos agentes não é relevante para a efetivação da transação; e,
- e) A natureza e as dimensões do contrato são plenamente definidas.

2.3.2 Contrato Neoclássico

Considerando-se a complexidade das relações contratuais, é necessário considerar também o aspecto da flexibilidade dos contratos, sobretudo para vedar as lacunas inevitáveis, que surgem motivadas seja pela não identificação (*ex-ante*) de variáveis ou pelo surgimento de novas situações (*ex-post*) (ROCHA JÚNIOR, 2004).

As transações em muitos casos ocorrem entre longos períodos temporais, o que dificulta a identificação (*ex-ante*) de todos os possíveis desvios e as soluções para tais desvios, sendo assim, o conceito do contrato clássico tem pouca ou nenhuma aplicabilidade real. Através do contrato neoclássico, os agentes econômicos puderam formatar meios de contemplar as necessidades dos contratos de longo prazo, em que consideram a interrupção da negociação ou a sua internalização sob o mesmo agente tomador de decisão (WILLIAMSON, 1989).

O contrato neoclássico possui uma característica fundamental que é a manutenção do contrato original como referência para negociação, para os casos em que os custos de negociação são altos em relação aos retornos esperados,

pode-se encerrar o contrato. Assim, o contrato neoclássico caracteriza-se pelo desejo de manutenção da relação contratual entre os agentes, executando em tempo os ajustes necessários em razão das mudanças no ambiente negocial, sempre balizado por um contrato pré-existente (ROCHA JÚNIOR, 2004).

2.3.3 Contrato Relacional

A palavra-chave que caracteriza o contrato relacional é a flexibilidade. Neste modelo, os contratos são a alternativa contratual quando a duração e a complexidade dos contratos são elevadas, havendo um conjunto de fatores para a formulação do mesmo.

De acordo com Zylbersztajn (2000; 2005) neste modelo a continuidade contratual é muito importante, todavia os pressupostos do contrato são revistos a cada mudança de variável ambiental, mantendo um sistema negocial continuado, em que as partes se organizam em esforços comuns, minimizando a possibilidade de encerramento unilateral, dada a flexibilidade e às possibilidades de renegociação.

Williamson (1989) destaca duas variáveis importantes no que se refere à motivação pela autorregulação: primeiro as possíveis perdas futuras de cada parte em caso de término do contrato; e o custo associado à perda da reputação no mercado. Nesta linha de raciocínio, ambos os agentes têm incentivos para continuar com o contrato e buscarão resolver internamente os conflitos caso estes ocorram.

Zylbersztajn (2000) identifica três razões que explicam a continuidade dos contratos:

a) reputação - o rompimento do contrato de maneira oportunística poderá acarretar em perda de renda futura por uma das partes, impedindo a continuidade da transação. A possibilidade de interrupção de renda futura, derivada da quebra contratual não estimula os envolvidos a romperem o contrato, pois o custo da quebra contratual é superior aos benefícios, quando o agente calcula o valor presente da renda futura que obterá pelo cumprimento integral do acordo. A pontualidade nos contratos gera um histórico positivo de reputação, atribuindo valor ao comportamento não oportunístico dos agentes.

b) garantias legais - cumpre um papel importante no suporte ao funcionamento da economia, à formulação de mecanismos instituídos pela sociedade capaz de punir,

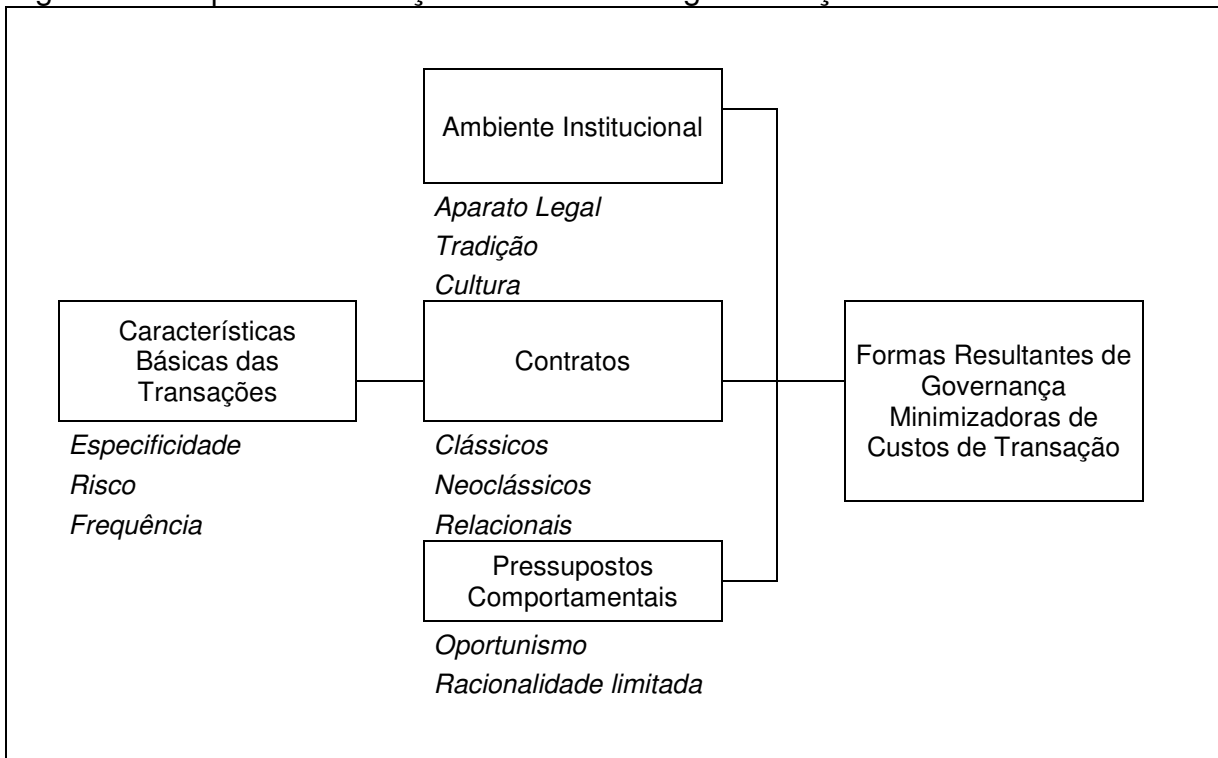
identificar e julgar o comportamento oportunístico, desmotiva a quebra contratual pelos agentes econômicos.

c) princípios éticos - algumas organizações assumem que podem reduzir a ruptura contratual por ações oportunistas, adotando códigos de conduta e mantendo o fluxo de renda futura. Todavia, este modelo é um contrato implícito e de difícil monitoramento da ocorrência de quebra contratual.

Estão implícitos nos contratos os custos de formatação, implementação, monitoramento, custas judiciais e extrajudiciais relacionadas às disputas oriundas do não cumprimento do referido contrato (ZYLBERSZTAJN e SZTAJN, 2005).

A Figura 2 expressa o alinhamento das estruturas de governança com os fatores condicionantes teóricos descritos nesta seção.

Figura 2 – Esquema de indução das formas de governança



Fonte: Adaptado de ZYLBERSZTAJN (2000).

De acordo com Lima (2009), os contratos das operações de crédito precisam ser muito bem ajustados e planejados a fim de tentar reduzir o custo de transação. Existem vários tipos de contrato, que buscam contemplar a diversidade das transações, dentre eles: (a) Contratos que especificam antecipadamente um desempenho no futuro, condicionado à ocorrência de eventos pré-definidos; (b) Contratos de curta duração realizados quando as condições necessárias para tal

efetivamente se concretizam; e, (c) Contratos estabelecidos no presente reservando-se o direito de opção futura por um desempenho específico dado uma série de performances pré-definidas.

Conforme o relatório de economia bancária e crédito do Banco Central do Brasil (2011), relacionado às garantias dos contratos, destacam-se dois tipos de garantias exigidas pelas instituições financeiras: as fidejussórias, compostas por avais e fiadores; e as garantias fiduciárias, caracterizadas por alienação, cessão de crédito em garantia, caução de títulos, hipoteca e penhor. Neste sentido, o contrato deverá ser elaborado de acordo com as características individuais das transações e do comportamento dos agentes envolvidos.

3. O CRÉDITO, SUAS CARACTERÍSTICAS E COOPERATIVAS DE CRÉDITO

A palavra crédito tem origem no latim, *credere*, que significa confiar ou acreditar nos compromissos de um para com o outro (PAIVA, 1997).

O crédito estimula a economia pela criação de poder de compra, que fortalece o sistema composto por propriedade privada e divisão do trabalho. A concessão de crédito opera como uma ordem para o sistema econômico ajustar-se aos movimentos dos agentes do mercado e dos bens e serviços de que necessitam (SCHUMPETER, 1988).

A presença do crédito na economia assume um papel econômico e social importante, relacionado ao aumento do nível de atividade das empresas, estímulo à produção, consumo e geração de emprego e renda (SILVA, 2004).

Mercado de crédito é o nome atribuído pelo sistema financeiro ao processo de concessão e tomada de crédito entre o tomador e o credor, que estabelece uma relação contratual formal ou informal. O crédito é o repasse de um valor no presente, mediante uma promessa de pagamento futuro, é a expectativa de se obter uma quantia em dinheiro ou seu equivalente, dentro de um tempo limitado, sobre o qual incide uma remuneração denominada juros (SILVA, 2003; CAOUETTE *et al.*, 1999).

Os principais agentes de concessão de crédito são as instituições financeiras, como os bancos públicos e privados e cooperativas de crédito e financeiras. Entre as modalidades de crédito disponíveis encontram-se o cheque especial, conta garantida, cartão de crédito, crédito direto ao consumidor (CDC), crédito consignado, crédito habitacional, capital de giro, financiamento de veículos, financiamento agropecuario e *leasing* (SILVA, 2004).

Para a concessão de crédito através do sistema bancário, ligado ao Banco Central do Brasil, é realizada uma política de administração de risco de crédito. Faz-se inicialmente uma avaliação do projeto de concessão de crédito; em seguida são solicitadas as garantias e a classificação do tomador de crédito dentro de linhas de crédito e no *rating* de crédito, que é realizado por profissionais analistas com informações extraídas de relatórios contábeis, análise temporal, comportamental e mercadológica; no fim da avaliação da classificação de risco, a instituição financeira estabelece o volume de crédito que pode ser concedido ao tomador a uma determinada taxa de juro, prazo de pagamento e garantias (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2011).

Isto posto, de acordo com Annibal e Koyama (2011), as cooperativas se constituem como uma associação de pessoas físicas ou jurídicas, sem fins lucrativos, organizada com a finalidade de fomentar as atividades dos cooperados por meio do crédito e da prestação de serviços de natureza bancária.

Para Meinen (2012), as cooperativas devem buscar o desenvolvimento equilibrado e o bem estar de suas populações, respeitando as peculiaridades sociais e a vocação econômica local, a fim de desenvolver soluções de negócios e apoio humanitário, atuando para a melhoria contínua da qualidade de vida das pessoas dentro de sua área de atuação.

O cooperativismo de crédito tem suas origens no final do século XVIII na Europa, tendo Franz Herman Schulze como seu precursor, com a criação da primeira cooperativa de crédito urbana, chegando em 1902 na América Latina e no Brasil, no município de Nova Petrópolis, Rio Grande do Sul (PINHEIRO, 2008).

Dados do relatório de economia bancária do Banco Central do Brasil (2012) apontam que em junho de 2011 havia no mundo aproximadamente 49 mil cooperativas de crédito em 97 países. Em alguns países o cooperativismo é uma atividade bastante difundida, como é o caso da Alemanha, em que o cooperativismo representa cerca de 20% do movimento bancário.

No Brasil, segundo a Organização das Cooperativas Brasileiras (2012), no final de 2011 existiam 6,5 mil cooperativas com mais de 11 milhões de associados e quase 300 mil empregados. No que se refere às cooperativas de crédito, verifica-se um total de 5,8 milhões de associados, distribuídas em 1312 cooperativas que empregam 34 mil colaboradores.

As cooperativas de crédito brasileiras têm como objetivo principal fomentar as atividades dos cooperados por meio do crédito e prestação de serviços de natureza bancária. Para isso, elas podem captar recursos, conceder empréstimos e realizar aplicações no mercado financeiro. Com este modelo de atuação, as cooperativas de crédito se equiparam às instituições financeiras, por ter autorização, supervisão e regulação do Banco Central do Brasil. As operações das cooperativas de crédito são restritas aos seus associados e os resultados são distribuídos entre os seus integrantes que também têm direito a voto nas decisões estratégicas (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2012).

A Tabela 1 evidencia a dimensão do tamanho do Sistema Financeiro Nacional no ano de 2011, em que se destacam os bancos comerciais, múltiplos e caixas

econômicas compondo 83,78% do total de ativos, distribuídos em 101 instituições. Por outro lado, as cooperativas de crédito participam com 1,68% dos ativos, distribuídos em 1.312 instituições. Neste sentido, fica evidente a concentração de recursos para os primeiros mencionados e uma maior pulverização dos recursos entre as cooperativas.

Tabela 1 - O tamanho do Sistema Financeiro Nacional brasileiro em 2011

Tipo	Instituições Financeiras (IF) Enquadradas	Qtde de IFs	Total de Ativos	%
Consolidado Bancário I	Banco Comercial, Banco Múltiplos com Carteira Comercial ou Caixa Econômica	101	4.302.698.136.000	83,78
Consolidado Bancário II	Banco Múltiplos sem Carteira Comercial e Banco de Investimento	32	94.437.290.000	1,84
Consolidado Bancário III	Cooperativas de Crédito	1.312	86.516.713.000	1,68
Consolidado Bancário IV	Banco de Desenvolvimento	4	615.910.573.000	11,99
Consolidado Não-Bancário	Conglomerados Não-Bancários e Instituições Financeiras Não-Bancárias Independentes	295	35.925.948.000	0,70
Total Sistema Financeiro		1.744	5.135.488.660.000	100

Fonte: MEINEN (2012).

A atual organização do sistema de cooperativas no Brasil é fruto de um processo de evolução contínua na construção de normativos, com destaque para a Resolução nº 1.914, de 11 de março de 1992, do Conselho Monetário Nacional, que deu início a um processo mais consistente de estruturação e consolidação dessas entidades. Pinheiro (2008) destaca que nessa organização há existência de uma estrutura embasada em três pilares:

- 1) Cooperativas singulares - com número mínimo de 20 associados, é vedada a admissão de pessoas jurídicas com atividades econômicas correlatas às das pessoas físicas que a integram;
- 2) Cooperativas centrais e federações de cooperativas - com a função de supervisionar as cooperativas, em colaboração com o Banco Central, compostas por cooperativas singulares; tem por objetivo organizar, integrar e orientar suas atividades, facilitando a utilização dos serviços econômicos e assistenciais. Para a formação de uma cooperativa central deve haver no mínimo três cooperativas

singulares. Excepcionalmente, esse tipo de cooperativa pode admitir pessoas físicas; e,

3) Confederações de cooperativas - compostas por cooperativas centrais e federações de cooperativas tem por objetivo orientar e coordenar as atividades das filiadas.

A evolução das normas do sistema cooperativo brasileiro alterou também a forma de atuar das cooperativas. As cooperativas de livre admissão, que podem reunir pessoas ou empresas sem qualquer vínculo, por exemplo, só foram efetivamente constituídas após a edição da Resolução nº 3.106, de 25 de junho de 2003, do Conselho Monetário Nacional (CMN), em municípios com até 750 mil habitantes, passando para 2 milhões de habitantes pela Resolução nº 3.859, de 27 de maio de 2010. Esta mesma resolução possibilita classificar, segundo Annibal e Koyama (2011), as cooperativas nos seguintes segmentos:

- 1) Cooperativas de crédito mútuo a empregados - são compostas por indivíduos que desenvolvem alguma atividade profissional regulamentada, profissionais liberais, advogados, médicos, contadores; também por aqueles que atuam em áreas especializadas como pedreiros, eletricitas, padeiros; e por profissionais cujas atividades sejam identificáveis por afinidade ou complementaridade, como arquitetos, engenheiros, médicos e dentistas;
- 2) Cooperativas empreendedoras - constituídas por micro e pequenos empresários atuantes nos setores industrial, comercial ou de prestação de serviços;
- 3) Cooperativas de Crédito Rural - integradas por indivíduos que desenvolvem atividades agrícolas, pecuárias, extrativas ou afins, desde que inseridas na área de atuação da cooperativa.
- 4) Cooperativas de Crédito de Livre Admissão de Associados - constituídas por indivíduos selecionados conforme a área geográfica de atuação, sendo pessoas ou empresas sem qualquer vínculo.

Por último, mas não menos importante, cabe salientar alguns trabalhos, afora os já citados, que analisaram as cooperativas de crédito no Brasil. Soares e Melo Sobrinho (2008), por exemplo, destacaram o papel do Banco Central do Brasil (BACEN) e a importância do cooperativismo de crédito, mostrando as ações adotadas pelo governo federal e BACEN (ênfase especial foi dada ao microcrédito, com as Sociedades de Crédito ao Microempreendedor e à Empresa de Pequeno Porte; e cooperativas de crédito) para aumentar a oferta de serviços financeiros à

população de baixa renda, mitigando a desigualdade social a partir do maior estímulo ao acesso a serviços financeiros dos menos favorecidos.

Bressan *et al.* (2004), por meio de uma análise *logit* e partir da estrutura financeira, avaliaram as cooperativas de crédito rural do Estado de Minas Gerais entre 1998 e 2001. O principal resultado derivado desse estudo foi que 98,06% das cooperativas de crédito rural do estado mineiro estavam solventes, evidenciando a importância desse sistema para atender as demandas de crédito do produtor rural.

Diel e Silva (2014, p.43) objetivaram analisar a eficiência e o posicionamento do ranking das cooperativas de crédito do Brasil, com base em um estudo descritivo e documental, tendo como “premissa o fato de que as cooperativas de crédito com maior ativo devem estar classificadas como primeira colocada em depósitos totais, patrimônio líquido e operações de crédito”. Seus resultados apontaram que “quando utilizada matriz de preferência no método Análise Hierárquica de Dados (AHP), o ranking original apresentado pelo BACEN altera posição de 48 das 50 cooperativas, classificando inversamente ao ranking original”, o que destaca a disparidade entre as classificações (DIEL e SILVA, 2014, p.35).

Fonseca *et al.* (2009) estudaram a atuação da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Campos da Mantiqueira Ltda. (Sicoob Credicampo) em comparação com outras instituições financeiras de atuação local. Constataram, pelos efeitos advindos do arranjo financeiro derivado do Sicoob Credicampo e posição privilegiada com relação à oferta local de crédito, que esta instituição, diferentemente dos bancos convencionais, devolve parcela dos depósitos para os “locais de origem na forma de operações de crédito, realizando a intermediação financeira de forma a maximizar a reciclagem dos recursos que são poupados, direcionando-os para o investimento e contribuindo para o desenvolvimento regional” (FONSECA *et al.*, 2009, p.13).

Azevedo (2003) realizou uma pioneira análise no Brasil mesclando a questão da assimetria de informação e o crédito agropecuário, tratando do caso específico dos cooperados da COAMO Agroindustrial Cooperativa (Paraná). Verificou-se que:

[...] a assimetria afeta tanto o lado da oferta quanto da demanda por crédito. No que diz respeito à oferta, o agente financeiro não pode conceder crédito a todo tomador interessado visto que, dada à falta de informações, poderá colocar em risco seu portfólio de empréstimos. Por outro lado, tratando-se da demanda, tomadores devem estar bem informados a respeito dos termos dos contratos ou diferentes documentos que estão assinando, caso contrário podem comprometer

sua renda ou seu capital por conta de uma desinformação contratual. A literatura indica que entre os fatores que afetam a agricultura no país estão o ensino, pesquisa, assistência técnica, garantia de preços mínimos e o crédito rural. Com a tendência de redução ou saída do estado do mercado de crédito rural, percebe-se a necessidade do setor privado de se especializar no setor de crédito rural, de forma a reduzir o nível de assimetria de informações. O ônus do custo do risco de inadimplência sofrido pelos agentes financeiros recai sobre os tomadores de empréstimos, seja na forma de juros, ou de taxas de serviços. Logo, se adotassem estratégias de proximidade entre tomadores e emprestadores, reduzir-se-ia o nível de assimetria de informações, baixando assim os custos de financiamento. Esta proximidade também pode ser expressa na forma de melhor definição de garantias por parte dos emprestadores e um acompanhamento mais acirrado dos projetos financiados podendo-se assim reduzir o risco de inadimplência (AZEVEDO, 2003, p.8).

O trabalho de Azevedo (2003), por seu ineditismo e importância, é agora replicado para investigar os aspectos da assimetria de informação na concessão de crédito aos cooperados do Sicoob Oeste do município de Toledo (PR), ampliando assim o espaço geográfico, não mais somente rural, e com um questionário diferenciado (mas que se baseou no autor supracitado), avançando em realidades e especificidades que os cooperados do Sicoob têm.

4. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO SICOOB

A partir de dados compilados de Sicoob (2014a, 2014b), as cooperativas de crédito do Sicoob são regulamentadas pelo Banco Central do Brasil e fazem parte de um sistema que integra: (1) a Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda., que exerce a função de defensora dos interesses das cooperativas representadas, além de ofertar serviços, estimular a padronização, supervisão e integração operacional, financeira, tecnológica e normativa; (2) o Banco Cooperativo do Brasil S.A. voltado ao atendimento às cooperativas de crédito e cujo controle acionário pertence às cooperativas do Sicoob; (3) a Bancoob DTVM, distribuidora de títulos e valores; (4) o Sicoob Previ, responsável pela oferta do plano de previdência complementar; (5) a Cabal Brasil, bandeira e processadora de cartões; e (6) a Ponta Administradora de Consórcios. Ademais, conta também com o Fundo Garantidor do Sicoob, conferindo credibilidade ao sistema e garantindo proteção dos recursos de seus associados.

O Sicoob disponibiliza aos seus associados todos os produtos e serviços bancários, distribui os resultados entre os associados e aplica os recursos captados nas próprias comunidades, fomentando o comércio, a produção e a criação de emprego e renda.

O Sicoob Paraná surgiu com o objetivo de atender às necessidades de expansão das cooperativas de crédito no Estado do Paraná, expandindo a linha de produtos e serviços ofertados. A constituição do Sicoob Central Paraná (Central das Cooperativas de Crédito do Estado do Paraná) ocorreu em 22 de dezembro de 2001, formada inicialmente por três cooperativas singulares, quais sejam: Credioeste, de Foz do Iguaçu; Cresud, de Francisco Beltrão; e Creserv, de Dois Vizinhos. Esta iniciou suas atividades em 05 de julho de 2002, ocasião em que incorporou a quarta cooperativa, o Sicoob Metropolitano de Maringá. Posteriormente, outras cooperativas se integraram ao sistema, dentre elas, Sicoob Curitiba, Sicoob Cascavel, Sicoob Assis, Sicoob Marechal Candido Rondon. Atualmente o Sicoob Paraná conta com 16 cooperativas de crédito filiadas, 141 pontos de atendimento, 138.148 associados e 1.582 colaboradores.

A cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados da Região Oeste - Sicoob Oeste surgiu a partir do anseio dos empresários por soluções e alternativas

para os assuntos financeiros, buscando estabelecer uma concorrência de resultados para as comunidades.

O debate sobre a criação da cooperativa Sicoob Oeste iniciou-se na Associação Comercial e Industrial de Toledo (ACIT), na ocasião presidida por Valter Scarpin e Augusto José Sperotto, vice-presidente, e contou com o apoio do então presidente da CACIOPAR, Antonio Aparecido Lange, que foi o primeiro diretor-presidente do Sicoob Oeste.

A Cooperativa Sicoob Oeste foi fundada em 17 de junho de 2002, com 26 cooperados que integralizaram R\$ 500,00, totalizando R\$ 13.000,00 em capital social. A inauguração oficial, com a abertura da primeira agência ocorreu dia 03 de fevereiro de 2003, com cinco funcionários, em 2004 o Sicoob Oeste atingiu o sócio número 1.000 e no ano de 2005 contabilizava R\$ 1,5 milhões em conta capital.

Em 2008, o Sicoob Oeste superou a marca de 2.800 cooperados com R\$ 3,5 milhões em capital, nesse mesmo ano inaugurou-se a segunda agência. No ano seguinte a Cooperativa transformou-se em Cooperativa de Livre Admissão, com mais de 3.200 cooperados, administrando mais de R\$ 40 milhões e inaugurou a terceira agência.

Entre 2010 e 2014 foram inauguradas oito novas agências, totalizando 11 agências sob a jurisdição do Sicoob Oeste, mais de 17 mil cooperados, 120 colaboradores e um volume superior a R\$ 230 milhões administrados.

Por último, mas não menos importante, vale dizer alguns dados sobre o município de Toledo, delimitação geográfica desta pesquisa. Toledo, cuja área é de 1.198,607 km², localiza-se na Mesorregião Oeste Paranaense, Estado do Paraná, distando da capital, Curitiba, em cerca de 536,60 km. Seu potencial econômico é, mormente, fundamentado no agronegócio, sendo um dos maiores produtores de grãos paranaenses. Conta com uma população estimada para 2014 de 130.295 habitantes e tem como principais indicadores no ano de 2010: Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) de 0,768 (o 10º no Estado do Paraná); Produto Interno Bruto (PIB) de R\$ 2.644.406,00, sendo o PIB *per capita* de R\$ 20.719,000. Toledo também possui cinco instituições de ensino superior, sendo duas públicas, uma federal tecnológica (UTFPR) e outra estadual (UNIOESTE), e três instituições de ensino superior privadas, quais sejam, Unipar, Fasul e PUC (dados compilados a partir de INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO E SOCIAL – IPARDES, 2014; PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO,2014).

5. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

5.1 ESTUDO DE CASO

De acordo com Gil (2000), o estudo de caso consiste na investigação profunda de um ou de poucos objetivos, de maneira a permitir o seu conhecimento amplo e detalhado. Por isso pode ser utilizado em pesquisas exploratórias, descritivas e explicativas.

A aplicação do estudo de caso, como estratégia de pesquisa, evoluiu ao longo dos anos, porquanto as ciências sociais aplicadas adaptaram esta forma de análise buscando contribuir para ampliar o entendimento de complexos fenômenos sociais a partir de uma investigação detalhada de uma ou mais organizações ou grupos dentro de uma organização, obtendo, assim, uma ampla compreensão do objeto de estudo. Além disso, o estudo de caso possibilita desenvolver declarações teóricas gerais e formulação de hipóteses ou problemas precisos sobre regularidades do processo e de estruturas sociais (YIN, 2000).

Segundo Gil (2000), o estudo de caso é a primeira etapa de uma ampla investigação que tem o objetivo de proporcionar uma visão geral sobre determinado fato. Pesquisas que utilizam estudos de caso buscam desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias para formular problemas mais precisos, sem o objetivo de resolvê-los de imediato, mas de caracterizá-los.

Uma das vantagens de se utilizar o estudo de caso é o fato de se trabalhar com uma situação real, em que o pesquisador enfatiza a multiplicidade de dimensões do problema pesquisado, permitindo a noção do todo. Contudo, deve-se ter o cuidado e a cautela na hora de externar os resultados dessa pesquisa cujo foco é especificamente determinado, enfatizando o caso e não o generalizando (FIGUEIREDO; HAMBURGER, 1970).

5.2 PESQUISA EXPLORATÓRIA E DESCRITIVA

Inicialmente foi realizado um levantamento bibliográfico para a coleta de dados secundários e argumentações que possam ajudar a alcançar os objetivos estabelecidos e explicar a situação posta pelos dados. Caracterizam-se por dados

secundários aqueles que se encontram à disposição do pesquisador em artigos, dissertações, livros, revistas, sites oficiais e outros meios (LAKATOS; MARCONI, 2000).

Posteriormente foi realizada uma pesquisa exploratória e descritiva. As pesquisas exploratórias, segundo Gil (2000), são desenvolvidas com objetivo de proporcionar uma visão geral, de tipo aproximativo, acerca de determinado fato.

Vergara (2004) afirma que a investigação exploratória ocorre sobre uma área em que há pouco conhecimento acumulado e configura-se como uma fase preliminar, que busca proporcionar maiores informações sobre o assunto que vai se investigar.

A pesquisa descritiva é aquela em que o pesquisador observa, registra, analisa e correlacionam os fatos ou fenômenos. Neste sentido o pesquisador procura descobrir a frequência com que um fenômeno ocorre, sua característica, causa(s), natureza, relações e conexões com demais fenômenos (BARROS; LEHFELD, 1986).

Para Cervo e Bervian (1983), as pesquisas descritivas caracterizam-se como estudos que procuram determinar opiniões ou projeções futuras nas respostas obtidas. A sua valorização está baseada nos problemas que podem ser resolvidos, sendo que as práticas podem ser aperfeiçoadas por meio da descrição e/ou análise de observações diretas e objetivas. As técnicas utilizadas para a obtenção de informações, para o caso das pesquisas descritivas, são diversas, porém se destacam os questionários e as entrevistas.

Tendo em vista a escassez de trabalhos científicos e pesquisas a respeito da assimetria de informação na concessão de crédito, aplicou-se um questionário semiestruturado, para um universo de 6 analistas que compõem o setor de análise de crédito (este universo coincide com a amostra, dado que o número é perfeitamente plausível de ser pesquisado) e 725 associados pessoa jurídica da Cooperativa Sicoob Oeste do município de Toledo, tomadores de crédito junto à instituição entre 2010 e 2013. As modalidades de crédito que estes tomadores demandam são fundamentalmente conta garantida, cartão de crédito, crédito direto ao consumidor (CDC), crédito habitacional (financiamento imobiliário para pessoa jurídica), capital de giro, financiamento de veículos, financiamento agropecuario, *leasing* e antecipação de recebíveis (lembrando que o foco é pessoa jurídica).

Para definir o tamanho da amostra a ser entrevistada, visando extrair uma amostra probabilística representativa do universo de associados pessoa jurídica, obtendo resultados confiáveis, foi utilizado o sistema de amostragem através da fórmula extraída de Botter *et al.* (1996), como se segue

$$n' = (z/e)^2 p(1-p) \quad (01)$$

Logo

$$n = n' [1 + (n' - 1)/N] \quad (02)$$

Em que:

e = erro (0,05)

z = está relacionado ao coeficiente de 95% de confiança (1,96)

p = informação *a priori* sobre característica da população (0,03)²

N = tamanho da população

n = tamanho da amostra

Após submeter os dados populacionais ao modelo, obteve-se a amostra a ser estudada, composta por 42 tomadores de crédito.

Destarte, foram aplicados dois modelos de questionário, com questões objetivas e de múltipla escolha: um direcionado aos analistas de crédito da Sicoob Oeste (Apêndice A) e outro aos tomadores de crédito (Apêndice B).

Os questionários foram aplicados por uma terceira pessoa devidamente instruída e capacitada, com o objetivo de não viesar as informações e obter resultados confiáveis.

Após a obtenção das informações foi realizada a devida tabulação dos dados obtidos e a comparação dos resultados. A comparação dos dados possibilitou descrever as fontes geradoras de assimetria de informação na concessão de crédito aos cooperados do Sicoob Oeste, no município de Toledo- PR.

² Mostra a porcentagem com que o fenômeno se verifica, ou seja, presume-se que para a amostra a ser definida haja a possibilidade de apenas 3% desta população não responder o questionário devido incapacidade – mental e/ou intelectual – de respondê-lo.

6. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados a seguir objetivam aferir o grau de conhecimento que os tomadores de crédito possuem em relação ao Sicoob Oeste e deste em relação aos primeiros, bem como analisar como estão o risco moral e seleção adversa presente nas operações de crédito da cooperativa Sicoob Oeste.

A faixa etária predominante dos entrevistados, tomadores de crédito, está entre 40 e 59 anos, que representa 55% do total da amostra, 38% têm idade entre 20 e 39 anos e 7% idade acima de 60 anos. Quanto ao grau de escolaridade observou-se as seguintes proporções: 57% possui ensino médio, 29% ensino superior e 14% possuem ensino fundamental. Do total da amostra, 60% dos entrevistados exercem o cargo/função de administrador e 40% de sócio/administrador, observa-se ainda que deste total 81% são do sexo masculino e 19% do sexo feminino.

Este retrato inicial pode ser considerado típico para o perfil de pessoa jurídica tomadora de crédito que procura modalidades como: conta garantida; cartão de crédito; crédito direto ao consumidor (CDC); crédito habitacional (financiamento imobiliário para pessoa jurídica); capital de giro; financiamento de veículos; financiamento agropecuario; *leasing* e antecipação de recebíveis (lembrando que o foco é pessoa jurídica), (SILVA, 2004).

As respostas obtidas junto aos entrevistados (instituição financeira e tomadores de crédito) para as questões semelhantes foram analisadas detalhadamente e de forma isolada, a fim de identificar a presença de informação assimétrica, seleção adversa e risco moral. Neste sentido se analisou também as questões específicas, aplicadas em separado aos analistas da instituição e aos tomadores de crédito.

6.1 POSIÇÃO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA E DOS COOPERADOS PARA QUESTÕES SEMELHANTES

Com relação à exigência de comprovação de renda para a obtenção de crédito junto a Cooperativa, todos os analistas da instituição responderam que tal comprovante é exigido. Para esta mesma questão, 97,6% dos tomadores de crédito também estão cientes da exigência do comprovante de renda.

Com a intenção de conhecer melhor a capacidade de pagamento do tomador de crédito, minimizando assim a assimetria de informação e seleção adversa, a Cooperativa exige uma série de documentos, no intuito de dificultar que o tomador oculte informações (*ex-ante*). Avançando na questão anterior, perguntou-se para os analistas e para os tomadores o seguinte: quais são os principais documentos exigidos pela Cooperativa para conceder um empréstimo (aqui se considerou apenas os documentos mais destacados e comuns na modalidade “crédito para pessoa jurídica”, quais sejam: matrícula de imóvel atualizada e documento do Veículo)? As respostas encontram-se sintetizadas na Tabela 2, que evidencia a presença de assimetria de informação entre ambos. Isto porque todos os analistas da Cooperativa responderam que são exigidas a matrícula de imóvel atualizada e o documento do veículo, contudo, para estes mesmos itens, apenas 52,4% e 54,8% dos tomadores, respectivamente, compartilham da mesma opinião.

Tabela 2 - Documentos exigidos pela Cooperativa para conceder um empréstimo (além dos documentos pessoais)

Documentos exigidos	Instituição (total 6)	%	Tomador de crédito (total 42)	%
Matrícula de imóvel atualizada	6	100	22	52,4
Documento do Veículo	6	100	23	54,8

Fonte: Dados da pesquisa

Ao tomador de crédito foi perguntado: qual o nível de conhecimento (100%, 75% ou 50%) que você tem sobre a sua capacidade de pagamento (isto é, por parte do próprio tomador)? Como contraponto, ao analista da Cooperativa perguntou-se: qual o nível de conhecimento (100%, 75% ou 50%) que você, enquanto representante funcional, espera ter sobre a capacidade de pagamento da pessoa que está pleiteando o crédito? Os dados da Tabela 3 expressam que 67% dos analistas esperam obter 100% de conhecimento a esse respeito, os demais consideram que obter 75% de conhecimento quanto à capacidade de pagamento do tomador seja suficiente. Do lado dos tomadores, 76,2% dizem conhecer integralmente sua capacidade de pagamento (100%), outrossim 14,3% consideram suficiente conhecer 75% das informações sobre o seu real potencial como pagador. Os demais entrevistados apontaram conhecer apenas 50% das informações relativas à capacidade de pagamento deles próprios.

Tabela 3 - Nível de conhecimento acerca da capacidade de pagamento do tomador de crédito, por parte da instituição, e da capacidade de pagamento por parte do próprio tomador

Nível de conhecimento	Instituição	%	Tomador de crédito	%
100%	4	67	32	76,2
75%	2	33	6	14,3
50%	0	0	4	9,5

Fonte: Dados da pesquisa

Pelos dados absolutos (considerando o total de 6 analistas e 42 tomadores de crédito entrevistados), era de se esperar que o nível de conhecimento acerca da capacidade de pagamento do tomador de crédito, por parte da instituição (representada pelos analistas), e do próprio tomador, fosse de 100%. Contudo, não foi isto o que ocorreu, porém se confirmou o que a teoria da informação assimétrica assevera, isto é, os agentes econômicos possuem informações diferentes sobre a mesma transação (ZYLBERSZTAJN, 1995). Mesmo assim, a grande maioria dos pesquisados, sejam analistas (67% + 33% = 100%) ou tomadores (76,2% + 14,3% = 91,5%), concentram um nível de conhecimento igual a 75% ou de 100% (considerado elevado), ocorrendo apenas quatro tomadores de crédito que dizem que o nível de conhecimento acerca da capacidade dele próprio é de apenas 50%. Para o caso desses 9,5% dos tomadores pesquisados, as informações apresentam alta probabilidade de favorecer uma das partes em detrimento da outra, alterando o resultado final da transação. Este fator tende a elevar os custos de transação, devido à existência de desconfiança, gerando maior dispêndio na formulação e monitoramento de contratos e regulamentos (BARBOSA, 2007). Sabe-se que a seleção adversa trata do comportamento oportunista do tomador (*ex-ante*), situação na qual o tomador detém informações que o prestador não conhece e as oculta para facilitar a concessão do crédito, neste caso, o tomador conhece melhor do que o prestador a própria capacidade de liquidar a dívida (LAZZARINI e CHADDAD, 2000; ALVES *et al.*, 2003).

Não obstante, no que se refere à capacidade de pagamento do tomador, a técnica conhecida como Filtragem auxilia o credor na redução da incerteza quanto ao recebimento dos pagamentos futuros, na expectativa de afastar os maus tomadores de crédito (KILPP, 2011). Ela pode ocorrer a partir da troca de informações entre as partes envolvidas, tomador e credor, sendo que este último

pode testar a veracidade das informações recebidas (MARQUES, 2009; KILPP, 2011).

Os analistas e tomadores de crédito foram perguntados se é ou não necessária a visita do gerente comercial para obter um empréstimo junto a Cooperativa. Os analistas foram unânimes em responder que é realmente necessário que o gerente comercial faça uma visita ao tomador; em contrapartida, 57,1% dos tomadores compartilham desta mesma opinião. É importante ressaltar que ao visitar o pleiteante ao crédito o gerente comercial pode ter acesso a várias informações implícitas, muitas das quais não reveladas na esfera de um escritório da Cooperativa como, por exemplo: sua atividade econômica em funcionamento, localização, estoque, *layout*, movimento de clientes, nível tecnológico, entre outras informações que podem minimizar o risco moral e a seleção adversa. Mesmo assim, um pouco mais da metade dos tomadores disseram ser necessária esta visita, contudo vale lembrar que para 91,5% destes o nível de conhecimento sobre a capacidade de pagamento dele próprio é igual a 75% ou de 100%, e somente quatro tomadores de crédito disseram que o nível de conhecimento acerca da capacidade dele próprio é de apenas 50%, o que justifica, *a fortiori*, este índice de 57,1%.

No que diz respeito à aplicação dos recursos oriundos dos empréstimos, os analistas e tomadores foram perguntados se existe algum tipo de controle da Cooperativa (acompanhamento) sobre a utilização dos recursos por parte do tomador. Os resultados apontam que 42,9% dos tomadores acreditam existir alguma forma de controle, enquanto apenas 17% dos analistas compartilham da mesma opinião. O acompanhamento da Cooperativa quanto à correta aplicação dos recursos por parte do tomador pode contribuir significativamente para a redução do risco moral, que é quando um agente adquire um crédito junto ao principal e não aplica o(s) recurso(s) na atividade para a qual inicialmente se destinava, atuando como um obstáculo ao desvio do recurso para projetos menos rentáveis ou de maior risco. No entanto, os percentuais ora destacados (bem menor para os analistas *vis-à-vis* os tomadores) não mostram esta preocupação, até porque, conforme visto na Tabela 3, o nível de conhecimento acerca da capacidade de pagamento do tomador de crédito por parte da instituição e do próprio tomador foi considerado elevado. Há, assim, uma confiança na transação pelo conhecimento e informação disponível entre as partes, o que pode ser um risco e afetar a probabilidade de pagamento. O fato é que esta forma de acompanhamento funciona, de acordo com Zylbersztajn (2000) e

Godoy (2013), como uma espécie de monitoramento *ex-post*, podendo contribuir para redução dos custos de transação.

Para os casos de inadimplência dos tomadores, a Cooperativa dispõe de algumas ferramentas que podem ser utilizadas em separado, cabendo neste trabalho somente duas respostas/alternativas: ou renegocia a dívida (mais flexível e visando o entendimento) ou executa as garantias (mais radical e evidenciando uma decisão unilateral), sendo uma excludente a outra. Com referência ao quesito posto, tomadores e analistas foram perguntados da seguinte forma: em caso de inadimplência, qual é o procedimento que você espera da Cooperativa? As respostas demonstram que os analistas foram unânimes (100%) em responder que a Cooperativa busca renegociar a dívida, assim como para 90,5% dos tomadores a renegociação é a ferramenta ideal. Por exclusão, para 9,5% dos tomadores de crédito a execução de garantias, de imediato, é a alternativa para a inadimplência. Destaca-se então a preferência pelo entendimento ou diálogo no caso de uma possível inadimplência, com uma fração, pequena, de tomadores de crédito antevendo que não terão alternativa de diálogo.

Para analisar os principais fatores causadores da inadimplência, que podem atuar individualmente ou encadeados, perguntou-se para analistas e tomadores: em suas opiniões, quais são as principais causas da inadimplência (aqui são possíveis respostas não mutuamente exclusivas, ou seja, a ocorrência de uma resposta não elimina a possibilidade de ocorrência de outra)? Todos os analistas responderam que o endividamento do cooperado (sem controle) é o fator que mais influência em sua capacidade de pagamento, o desvio do crédito para uma finalidade diferente daquela prevista (*ex-post*) foi apontado por 50% deles e a situação econômica do País por 33% dos analistas (Tabela 4). Entre os tomadores de crédito, 59,5% apontaram que o principal causador da inadimplência é a situação econômica do País, 28,6% apontaram a redução da demanda e o desvio do crédito, enquanto 26,2% o seu endividamento (sem controle) como fatores causadores da inadimplência.

Tabela 4 - Principais causas de inadimplência

Causas de inadimplência	Instituição	%	Tomador de crédito	%
Desvio do crédito para outra finalidade	3	50	12	28,6
Endividamento do cooperado (sem controle)	6	100	11	26,2
Redução da demanda	0	0	12	28,6
Situação econômica do País	2	33	25	59,5

Fonte: Dados da pesquisa

Nota-se que há uma grande disparidade entre as opiniões dos analistas e dos tomadores, enquanto os analistas destacam, num percentual expressivo, que o endividamento do tomador (sem controle) é um fator preponderante (100%), os tomadores apontam a situação econômica do País (59,5%) como causa, de certo modo culpando-a pela sua conjuntura de inadimplência. Neste sentido, pode-se inferir que os tomadores de crédito preocupam-se, mormente, com a atividade econômica do setor em que atuam, de forma que havendo demanda por seus produtos e serviços haverá também recursos suficientes para liquidar seus empréstimos (que reflete a esfera macroeconômica, mais conjuntural). Já os analistas, que representam o Sicoob, convergem para o endividamento sem controle do tomador de crédito (que reflete a esfera microeconômica, mais comportamental).

6.2 POSIÇÃO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA QUESTÕES ESPECÍFICAS

A Cooperativa Sicoob Oeste, por padrão técnico, exige que os tomadores de crédito sejam primeiramente associados da Instituição, para então pleitear algum tipo de empréstimo ou financiamento. Este pressuposto é importante, pois ao admitir o associado, a Cooperativa tem acesso a uma série de informações cadastrais e também ao seu histórico como cliente.

Aos analistas foram dirigidas as seguintes questões: para obtenção de crédito é exigido que o cliente seja associado da Instituição? Caso não seja associado, há a possibilidade de se tornar (no intuito de obter a linha de crédito)? Todos os analistas responderam que é necessário ser associado da Cooperativa para pleitear crédito, e para aqueles que não são associados, é possível se tornar.

Conforme observado na revisão de literatura, quando se opera em um ambiente de incertezas, há a possibilidade para o surgimento do oportunismo, que se caracteriza como uma situação em que o agente econômico (neste caso o tomador de crédito) promete uma ação futura, sabendo (*ex-ante*) que não terá

condições de honrá-la. Diante disso, as instituições financeiras vêm exigindo garantias adicionais (individuais ou em conjunto), de acordo com cada modalidade de crédito e risco da operação (LIMA, 2009). Neste sentido, perguntou-se: quais são as garantias que a Cooperativa exige do associado para a liberação de crédito? Os dados da Tabela 5 expressam que (100%) dos analistas responderam que é exigido avalista, 83% deles indicaram simultaneamente a exigência de aplicação financeira e alienação fiduciária para a concessão de crédito. Cumpre dizer que na exigibilidade de garantias são possíveis respostas não mutuamente exclusivas.

Tabela 5 -Exigibilidade de garantias

Garantias	Instituição	%
Avalista	6	100
Aplicação Financeira	5	83
Alienação Fiduciária	5	83

Fonte: Dados da pesquisa

Para os analistas ainda foi perguntado: após a aprovação do crédito, o valor líquido da operação é liberado na conta do tomador ou do fornecedor? Os analistas foram unânimes (100%) em responder que o valor líquido da operação é liberado diretamente na conta do tomador. Este procedimento é salutar para as modalidades de capital de giro, crédito rotativo e antecipação de recebíveis, em que não é definido (*ex-ante*) onde será aplicado o recurso. Todavia, nas demais modalidades abrem-se precedentes para o surgimento de comportamento oportunista e risco moral, em que a aplicação do recurso pode ser direcionada para finalidades diferentes daquelas previamente contratadas, comprometendo com isso, a capacidade de pagamento do tomador no futuro (AZEVEDO, 2003).

6.3 POSIÇÃO DOS TOMADORES PARA QUESTÕES ESPECÍFICAS

Procurando também inferir mais informações, desta vez sobre os pleiteantes ao crédito, perguntou-se: qual é a instituição financeira que você costumeiramente procura para obter crédito? A tabela 6 evidencia os resultados para esta questão (observância de respostas não mutuamente exclusivas), em que 97,62% dos tomadores demonstraram preferir o Sicoob, 21,43% o Banco do Brasil, 19,05% outras instituições não mencionadas no questionário e 2,38% apresentaram o Sicredi como instituição preferencial. Esta resposta evidentemente está atrelada ao

fato da presente pesquisa ter perscrutado os cooperados do Sicoob *in loco*, razão pela qual se justifica o percentual elevado da sua preferência.

Tabela 6 - Preferência por instituição financeira para obtenção de crédito

Instituições financeiras	Tomador de crédito	%
Banco do Brasil	9	21,43
Sicredi	1	2,38
Sicoob	41	97,62
Outro(s)	8	19,05

Fonte: Dados da pesquisa

A Cooperativa disponibiliza aos seus cooperados diversas modalidades de crédito, as quais podem ser contratadas individualmente ou simultaneamente, com relação a este tema, aos tomadores foram perguntados: quando você demanda um crédito, quais são as modalidades mais frequentes (pergunta de múltipla escolha)? Os resultados obtidos estão evidenciados na Tabela 7, em que 73,81% dos tomadores buscam com maior frequência a modalidade capital de giro, 30,95% antecipação de recebíveis, 28,57% financiamento de veículos, 23,81% crédito rotativo, 21,43% buscam outras modalidades não mencionadas no questionário (crédito rural, cartão de crédito, etc.) e 2,38% financiamento imobiliário.

Tabela 7 - Modalidades de crédito mais frequentes

Modalidades de crédito	Tomador de crédito	%
Capital de Giro	31	73,81
Financiamento de Veículo	12	28,57
Financiamento Imobiliário	1	2,38
Crédito Rotativo	10	23,81
Antecipação de Recebíveis	13	30,95
Outro(s)	9	21,43

Fonte: Dados da pesquisa

Cumprir destacar que a modalidade capital de giro é uma linha de crédito parcelada, de livre aplicação dos recursos e que exige (na maioria dos casos) apenas a garantia fidejussória (avalista). Estas características proporcionam menor custo de transação, maior agilidade na formalização dos contratos e na liberação dos recursos, fatores estes que explicam a grande preferência dos tomadores (73,81%) por esta modalidade.

7. CONCLUSÃO

Para investigar os aspectos da assimetria de informação na concessão de crédito aos cooperados do Sicoob Oeste do município de Toledo (PR), aferir o grau de conhecimento que os tomadores de crédito possuem em relação à Cooperativa e da Cooperativa em relação aos tomadores, analisar a presença de risco moral e de seleção adversa nas operações creditícias, fez-se primeiramente um levantamento da literatura acerca dos problemas relacionados à assimetria de informação no mercado de crédito, o papel dos contratos e garantias como limitadores dos problemas de assimetria de informação. Isto feito, este estudo buscou dados primários, obtidos via pesquisa de campo, para atingir os objetivos postos.

A análise dos dados levantados neste trabalho permitiu constatar que, de forma geral, as informações entre a Cooperativa Sicoob Oeste e os tomadores de crédito têm pontos de simetria entre ambos, mas com ocorrências de assimetrias em alguns casos. A primeira assimetria identificada está relacionada aos documentos exigidos pela Cooperativa para conceder um empréstimo, em que os analistas foram unânimes em dizer que são exigidas a matrícula de imóvel atualizada e o documento do veículo, contudo, para estes mesmos itens, apenas 52,4% e 54,8% dos tomadores, respectivamente, compartilham da mesma opinião.

Uma das questões cruciais deste estudo, qual seja, o nível de conhecimento acerca da capacidade de pagamento do tomador de crédito, por parte da instituição, e da capacidade de pagamento, por parte do próprio tomador, mostrou, no geral, simetria de informação porquanto o nível de conhecimento foi considerado elevado (75% e 100%). Houve apenas 9,5% dos pleiteantes ao crédito que disseram conhecer 50% de sua capacidade de pagamento. Embora este questionamento, e os demais sejam subjetivos, acredita-se na veracidade das respostas, visto que o pesquisado não tem razões para mentir em suas asserções. Ainda neste aspecto, mesmo sendo considerado baixo este percentual (9,5%), tal tipo de comportamento representa alta probabilidade de favorecer uma das partes em detrimento da outra e pode alterar o resultado final da transação, elevando os custos na formulação e do monitoramento de contratos e regulamentos. Políticas de minimização desses custos, em que há busca de mais informações são necessárias, são salutares nestes casos.

Porém, sobre os mecanismos de custos de informação, *ex-ante*, mais especificamente visita do gerente comercial da Cooperativa ao tomador, houve outro caso de assimetria em que 100% dos analistas responderam que tal visita é necessária, porém para 42,9% (próxima da metade) dos tomadores esta visita não se faz necessária. Quanto aos mecanismos de custos de informação, *ex-post*, monitoramento da aplicação dos recursos do crédito (controle), também ocorreu assimetria de informação, em que 57,1% dos tomadores desconhecem da existência de algum tipo de controle *ex-post*, sendo esta mesma opinião compartilhada por 83% dos analistas. Há aqui a necessidade de implementação de políticas visando estreitar a relação do contratante e credor (Sicoob) e vice-versa, visando aos agentes econômicos níveis de informações mais homogêneas sobre a mesma transação.

Quanto as principais causas da inadimplência, verifica-se uma grande assimetria entre as opiniões dos analistas e dos tomadores, os analistas (100%) destacam que o endividamento do tomador é um fator preponderante (destacando a esfera microeconômica, mais comportamental), enquanto que 59,5% dos tomadores apontam a situação econômica do País como causa da inadimplência (destacando a esfera macroeconômica, mais conjuntural).

Com efeito, as falhas nas informações e a não padronização técnica (visando reduzir ao máximo a subjetividade do analista) das análises de crédito impedem as instituições de apurar corretamente o risco do prestador. Notadamente, a presença de informações assimétricas faz com que o mercado de crédito não atue de forma ótima e cria um ambiente que favorece a ocorrência de seleção adversa, oportunismo e risco moral.

Neste sentido, faz-se necessário criar alternativas que garantam aos bons tomadores o acesso ao crédito e ao mesmo tempo minimizem os efeitos negativos provocados pelos maus pagadores. O compartilhamento das informações entre as instituições financeiras pode contribuir para a redução das imperfeições aqui analisadas, o que justifica o aperfeiçoamento dos *bureaux* de crédito, das regulamentações relativas ao compartilhamento de informações entre os agentes do mercado de crédito, das penalidades institucionais para os casos de inadimplência, que contribuem para a redução dos efeitos decorrentes da seleção adversa e do comportamento oportunista. Nesta temática, justifica-se ainda o estreitamento das relações entre a Cooperativa e seu associado, no sentido de melhorar sua cultura de

crédito, fazendo-o conhecedor dos procedimentos e documentações necessárias e da importância deste conjunto de informações para a manutenção do sistema cooperativo de crédito. A Tabela 8 sintetiza os principais resultados deste trabalho.

Tabela 8 - Síntese dos resultados

Documentos exigidos / Atribuições	Instituição (6)	Tomador de crédito (42)
Comprovação de renda	100%	97,60%
Documentos exigidos/Matrícula de Imóvel	100%	52,40%
Documentos exigidos/Documento do Veículo	100%	54,80%
Nível de conhecimento sobre a capacidade de pagamento (100%, 75% ou 50%)	67%	76,20%
Visita do Gerente Comercial	100%	57%
Aplicação dos recursos/acompanhamento	17%	42,90%
Em caso de inadimplência qual é o procedimento adotado pela cooperativa		
Negociação de dívidas	100%	90,50%
Execução de garantias	0%	9,50%
Principais causas da inadimplência		
Endividamento do cooperado	100%	26,20%
Desvio do crédito para outra finalidade	50%	28,60%
Situação econômica do País	33%	59,50%
Redução da demanda	0%	28,60%

Fonte: Dados da pesquisa

Em suma, ao conhecer melhor seus possíveis devedores, a Cooperativa poderá operar com taxas de juros mais competitivas, estimulando o investimento e assegurando o retorno do capital de seus associados. Adicionalmente, os tomadores de crédito seriam incentivados a realizar pontualmente seus pagamentos, por estarem expostos a sanções que reduzem a sua reputação de bom pagador. Todavia, a manutenção da reputação de bom pagador pode interessar apenas àqueles que pretendem obter novos empréstimos no futuro. Destarte, a Cooperativa de Crédito Sicoob Oeste deverá manter e ampliar o treinamento continuado de seus colaboradores, sobretudo os gerentes e analistas de crédito, aperfeiçoando as ferramentas de análise a fim de manter um monitoramento constante e eficiente da concessão de crédito.

REFERÊNCIAS

ALVES, A. F.; SHIKIDA, P. F. A.; PARRÉ, J. L.; PEREIRA, M. F. Assimetria de informações e o crédito rural brasileiro. **Revista de Ciências Empresariais da Unipar**, Toledo, v. 4, n. 1, p. 79-90, 2003.

ANNIBAL, C. A.; KOYAMA, S. M. Cooperativas de crédito: taxas de juros praticadas e fatores de viabilidade. **Texto para Discussão**. DEPEP/BACEN. n. 257, nov. 2011.

ARAÚJO, U. M. **Assimetria de informação no crédito rural**: aspectos teóricos e um modelo para classificação do risco dos créditos concedidos a cooperativas agropecuárias. Piracicaba, 81f. Tese (Doutorado) – Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” em Agronomia/São Paulo, USP, 1996.

AZEVEDO, C. M. **Assimetria de informação e o crédito agropecuário: o caso dos cooperados da COAMO**. Monografia (Graduação de Ciências Econômicas), UNIOESTE. Toledo, 2003.

AZEVEDO, C. M.; SHIKIDA, P. F. A. Assimetria de informação e o crédito agropecuário: o caso dos cooperados da COAMO. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Brasília-DF, v. 42, n. 2, p. 267-291, 2004.

AZEVEDO, P. F. Organização Industrial. In: PINHO, D. B.; VASCONCELLOS, M. A. S. (Orgs.) **Manual de economia**. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 1998. p.195-222.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Relatório de Economia Bancária e Crédito**. 2011. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/pec/depep/spread/REBC_2011.pdf>. Acessado em: 02/04/2014.

_____. **Relatório de Economia Bancária e Crédito**. 2012. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/?id=SPREAD&ano=2012>>. Acessado em: 02/04/2014.

BARBOSA, C. de J. Custos de transação. **Revista Acadêmica Alfa**. 2007. Disponível em <http://www.aedb.br/seget/artigos10/444_Efeitos%20da%20Assimetria%20de%20Informacao.pdf>. Acessado em: 19/05/2014.

BARROS, A. J. P.; LEHFELD N. A. S. **Fundamentos de metodologia**: um guia para iniciação científica. São Paulo: McGraw-Hill, 1986.

BIALOSKORSKI NETO, S. **Economia e gestão de organizações cooperativas**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

BONATTO, A. R. **Gestão do risco de crédito**: uma abordagem segundo a teoria da informação assimétrica. Porto Alegre, Faculdade de Ciências Econômicas/UFRGS, 2003.

BOTTER, D. A.; PAULA, G. A.; LEITE, J. G.; CORDANI, L. K. **Noções de estatística**. São Paulo: Instituto de Matemática e Estatística – USP, 1996.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 40, de 29 de maio de 2003. Altera o inciso V do art. 163 e o art. 192 da Constituição Federal, e o caput do art. 52 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. In: **Diário Oficial**, Brasília, DF, 40/2003. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/portal/constituicao/artigobd.asp?item=%201777>>. Acessado em: 08/05/2014.

BRESSAN, V. G. F.; BRAGA, M. J.; LIMA, J. E. Análise de insolvência das cooperativas de crédito rural do estado de Minas Gerais. **Estudos Econômicos**. Instituto de Pesquisas Econômicas, São Paulo, v.34, n.3, p. 553-585, 2004.

BRICLEY, J.; SMITH, C.; ZIMMERMAN, J. **Managerial economics and organizational architecture**. New York: McGraw-Hill/Irwin, 2001.

CAOQUETTE, J. B.; ALTMAN, E. I.; NARAYANAN, P. **Gestão do risco de crédito: o próximo grande desafio financeiro**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 1999.

CARNEIRO, D. D. **Assimetria de Informação**. 2008. PUC IEPE/CDG. Rio de Janeiro. Disponível em: <[HTTP://galanto.com.br/pdf/Esp080215.pdf](http://galanto.com.br/pdf/Esp080215.pdf)>. Acessado em: 03/06/2014.

CARVALHO, C. E.; ABRAMOVAY, R. O difícil e custoso acesso ao sistema financeiro. In: **Sistema financeiro e as micro e pequenas empresas: diagnósticos e perspectivas**. SANTOS, C. A. dos (Org.). 2 ed. Brasília: Sebrae, 2004, p.17-45.

CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A. **Metodologia científica: para uso de estudantes universitários**. São Paulo: McGraw-Hill, 1983.

COASE, R. The nature of the firm. **Economica**, v. 4, n. 16, p. 396-405. 1937.

COMMONS, J. Institutional economics. **American Economic Review**, v. 21, p. 648-657, 1931.

COSTA, D. R. M.; BIALOSKORSKI NETO, S. Assimetria de informação no cooperativismo agropecuário brasileiro: origem, implicações e soluções. In: XLII Congresso da Sociedade Brasileira de Economia e Sociologia Rural, 2004, Cuiabá, MT. **Anais...** Cuiabá, 2004.

DAHMER-FELÍCIO, V. de S. **Avaliação de contratos na agroindústria canaveira paranaense utilizando a Nova Economia Institucional e Análise Fatorial de Correspondência**. 95 f. Dissertação (Desenvolvimento Regional e Agronegócio) – Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2011.

DAHMER-FELÍCIO, V. de S.; SHIKIDA, P. F. A.; ROCHA JÚNIOR, W. F. da. Avaliação de contratos na agroindústria canaveira no Paraná: uma aplicação para o law and economics. **Revista de Análise Econômica do Direito/Economic Analysis of Law Review**, v.3, nº 1, p. 20-39, Jan./Jun., 2012.

DIEL, F. J.; SILVA, T. P. da. Análise da eficiência e o posicionamento do ranking das cooperativas de crédito do Brasil. *Interações*. Campo Grande, v.15, n.1, p.35-45, jan./jun. 2014.

EISENHARDT, K. M. Agency theory: an assessment and review. **The Academy of Management Review**, vol 14, n.1, p 57-74, 1989.

FARINA, E. M. M. Q. Competitividade e coordenação de sistemas agroindustriais: um ensaio conceitual. **Revista Gestão & Produção**. São Carlos, v. 6, n. 3, p. 147-161, dez. 1999.

FARINA, E. M. M. Q.; AZEVEDO, P. F. SAES, M. S. M. **Competitividade**: mercado, estado e organização. São Paulo: Editora Singular, 1997.

FERREIRA, C. F. **Crescimento econômico na presença de custos de transação**: IV Seminário em Administração FEA-USP. São Paulo, 1999. Disponível em: <<http://www.ead.fea.usp.br/Semead/4semead/artigos/pnee/ferreira.pdf>>. Acessado em: 18/05/2014.

FIANI, R. A teoria dos custos de transação. In: KUPFER, D. e HASENCLEVER, L. **Economia industrial**. Rio de Janeiro: Campus. p.267-306, 2002.

FIGUEIREDO, O.; HAMBURGER, P. L. **Casos de administração mercadológica**: uma coletânea. Rio de Janeiro: FGV, 1970.

FONSECA, R. A.; FRANCISCO, J. R. S.; NAZARETH, L. G. C.; MAIA, S. C. A importância das cooperativas de crédito como agentes de desenvolvimento regional: um estudo na Sicoob Credicampo. In: VI Convibra Congresso Virtual Brasileiro de Administração, 2009, São Paulo, SP. **Anais...** São Paulo, 2009.

GIL, A. C. **Técnicas de pesquisa em economia e elaboração de monografias**. São Paulo: Atlas, 2000.

GODOY, S. G. M. de. Projetos de redução de emissões de gases de efeito estufa: desempenho e custos de transação. **Rev. Adm. (São Paulo)**, São Paulo, v. 48, n. 2, jun. 2013.

GOMES, O. **Contratos**. 20 ed. São Paulo: Forense Jurídica. 2002.

GONÇALVES JÚNIOR, C. A.; OPAZO, M. A. U.; ROCHA JÚNIOR, W. F.; GIMENES, R. M. T. Estimativa da Inadimplência na concessão de crédito agrícola pela utilização do modelo de regressão logística: O caso de uma cooperativa de crédito. **Redes** (Santa Cruz do Sul), v. 14, p. 80-102, 2009.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (IPARDES). **Perfil dos municípios**. 2014. Disponível em: <http://www.ipardes.gov.br/index.php?pg_conteudo=1&cod_conteudo=29>. Acessado em: 24/09/2014.

JAYME JUNIOR, F. G.; CROCCO, M. **Moeda e território: uma interpretação da dinâmica regional brasileira**. Belo Horizonte: Autêntica Editora. 2006.

KESTER, W. C. Industrial groups as systems of contractual governance. **Oxford Review of Economic Policy**, v. 8, n. 3, p. 24-44, 1992.

KILPP, A. **A securitização de créditos imobiliários: possibilidades e deficiências à luz da teoria da informação assimétrica**. 2011. 151f. Tese (Doutorado) – Departamento de Economia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, 2011.

KIRMANI, A.; RAO, A. R. No pain, no gain: a critical review of the literature on signaling unobservable product quality. **Journal of Marketing**, Chicago, v. 64, p. 66-79, apr. 2000.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados**. São Paulo: Atlas, 2000.

LAZZARINI, S. G.; CHADDAD, F. R. Finanças no agribusiness. In: ZYLBERSZTAJN, D.; NEVES, F (Orgs.). **Economia e gestão dos negócios agroalimentares**. São Paulo: Pioneira, p. 81-106. 2000.

LIMA, C. R. M de. **Informação, assimetria de informações e regulação do mercado de saúde suplementar**. 2006. Disponível em: <http://www.encontros-bibli.ufsc.br/bibesp/esp_03/910_GT5_lima.pdf>. Acessado em 03/04/2014.

LIMA, W. N. **Uma alternativa para a assimetria de informação no mercado de crédito para as micro e pequenas empresas**. Monografia (Graduação de Ciências Econômicas), UFBA. Salvador, 2009.

MANSFIELD, E. **Microeconomia: teoria e aplicações**. 1 ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

MARQUES, F. M. R. **Redução de assimetria de informação na revisão tarifária da distribuição de gás canalizado no Brasil: proposta de uma metodologia baseada na análise da geração de valor**. Tese (Doutorado – Programa de Pós-Graduação em Energia), EP/FEA/IEE/IF da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2009.

MEINEN, E. **O cooperativismo de crédito ontem, hoje e amanhã**. Brasília: Editora Confabras, 2012.

MISHKIN, F. S. **Moedas, bancos e mercados financeiros**. Rio de Janeiro: LTC, 2000.

NORTH, D. **Custos de Transação, Instituições e Desempenho Econômico**. Rio de Janeiro: Instituto Liberal, 1994. 138 p.

ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS. **Relatório da Gerência de Monitoramento: panorama do cooperativismo brasileiro.** 2012. Disponível em: <<http://www.ocb.org.br/site/ramos/estatisticas.asp>>. Acessado em: 07/05/2014.

PAIVA, C. A. **Administração do risco de crédito:** Qualitymark. Rio de Janeiro, 1997.

PINHEIRO, M. A. H. **Cooperativas de crédito:** história da evolução normativa no Brasil. 6 ed. Brasília: BACEN, 2008.

PINTO JUNIOR, H. Q.; PIRES, M. C. P. **Assimetria de informações e problemas regulatórios.** Agência Nacional de Petróleo, 2002. Disponível em: <http://www.anp.gov.br/doc/notas_tecnicas/Nota_Tecnica_ANP_009_2000.pdf> Acessado em 02/07/2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO. 2014. Disponível em: <<http://www.toledo.pr.gov.br/>>. Acessado em: 24/09/2014.

RABELO, F.; SILVEIRA, J. M. Estruturas de governança e governança corporativa: avançando na direção da integração entre as dimensões competitivas e financeiras. **Texto para Discussão.** IE/UNICAMP n. 77, jul. 1999.

ROCHA JÚNIOR, W. F. **A matriz estrutural prospectiva com o enfoque da nova economia institucional:** o caso do agronegócio da erva-mate. Florianópolis, 110p. 2001. Tese (Doutorado) – UFSC.

_____. A nova economia institucional revisitada. **Revista de Economia e administração.** São Paulo, v. 3, n. 4, out./dez. 2004. p. 301-319.

ROCHA JR, W. F.; RIBEIRO, M. C. P. **Institutional environment and contracts: a case study in the agroindustrial system of broiler factory farming in the west of the state of Paraná, Brazil.** 2011. Disponível em: <<http://www.side-isle.it/ocs2/index.php/SIDE/side-isle2011/paper/view/718>>. Acessado em: 20/11/2014.

ROPPO, E. **O contrato.** Almeida: Coimbra. 1977.

SANDRONI, P. Crise hipotecaria e risco moral. **Revista de Administração de Empresas (RAE/FGV).** 2007. Disponível em: <rae.fgv.br/sites/rae.fgv.br/files/artigos/5067.pdf>. Acessado em: 05/06/2014.

SCHUMPETER, J. A. **Teoria do desenvolvimento econômico:** uma investigação sobre lucros, capital, crédito, juro e o ciclo econômico. 3.ed. São Paulo: Nova Cultural, 1988.

SICOOB. **Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados da Região Oeste/A cooperativa.** 2014. Disponível em: <http://www.sicooboeste.com.br/SICOOB_OESTE/1> Acessado em: 20/05/2014.

SICCOOB. **Sobre o Sicoob.** 2014. Disponível em: <[HTTP://www.sicoobpr.com.br/sobre.php](http://www.sicoobpr.com.br/sobre.php)>. Acessado em: 20/05/2014.

SILVA, F. G. A. **Risco de crédito bancário e Informação assimétrica: teoria e evidencia.** Dissertação (Mestrado) 179f. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul. 2004.

SILVA, J. P. da. **Gestão e análise de risco de crédito.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

SOARES, M. M.; MELO SOBRINHO, M. M. **Microfinanças: o papel do Banco Central do Brasil e a importância do cooperativismo de crédito.** Brasília: Banco Central do Brasil (BACEN), 2008.

STIGLITZ, J. E. Information and economic analysis; a perspective. **Economic Journal**; v. 95 (o), Supl., p.21-41, 1985.

STIGLITZ, J. E.; WEISS, A. Credit rationing in market with imperfect information. **The American Economic Review.** vol. 71 – Issue, 1981. Disponível em: <<http://socsci2.ucsd.edu/~aronatas/project/academic/Stiglitz520credit.pdf>>. Acessado em: 24/04/2014.

TIMM, L. B. **Direito e economia no Brasil.** São Paulo: Atlas, 2014.

VASCONCELOS, M. A. S; GARCIA, M. E. **Fundamentos de Economia.** São Paulo. Editora Saraiva, 2011.

VERGARA, S. C. **Projetos e relatórios de pesquisa em Administração.** São Paulo: Atlas, 2004.

WILLIAMSON, O. E. **Las instituciones económicas del capitalismo.** 1 Ed. México: Fondo de Cultura Económica S/A, 1989.

_____. **Economics of business.** 1979. Disponível em: <<http://isites.harvard.edu/fs/docs/icb.topic744629.files/Spring%202010%20Class%2010%20Notes.pdf>>. Acesso em: 17 de maio de 2010.

_____. The modern corporation: origins, evolution and attributes. **Journal of Economic Literature**, Stanford, v. 19, n. 4, p. 1537 - 1568, 1981.

_____. The new institutional economics: taking stock, looking ahead. **Journal of Economic Literature**, September, p. 595 - 613, 2000.

YIN, R. K. **Estudo de caso: planejamento e métodos.** Porto Alegre: Bookman, 2001.

ZYLBERSZTAJN, D. Economia das organizações. In: ZYLBERSZTAJN, D.; NEVES, F (Orgs.). **Economia e gestão dos negócios agroalimentares.** São Paulo: Pioneira, p. 23-38. 2000.

_____. **Estruturas de governança e coordenação do agribusiness:** uma aplicação da Nova Economia das Instituições. 1995. 238p. Tese (Livre-Docência) – Departamento de Administração da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, São Paulo, São Paulo, 1995.

_____. Papel dos contratos na coordenação agro-industrial: um olhar além dos mercados. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Brasília, v. 43, n. 03, p. 385-420, 2005.

ZYLBERSZTAJN, D.; SZTAJN, R. Análise Econômica do Direito e das Organizações. In: ZYLBERSZTAJN, D.; SZTAJN, R. (Orgs). **Direito e Economia:** análise econômica do direito e das organizações. Rio de Janeiro: Elsevier, p. 01-15, 2005.

APÊNDICE

APÊNDICE A - QUESTIONÁRIO PARA O ANALISTA DE CRÉDITO

Quando o tomador de crédito procura a Cooperativa de Crédito Sicoob Oeste para obter um empréstimo, quais são as informações solicitadas para a análise de crédito?

- 1)** Para obtenção de crédito é exigido que o cliente seja associado da Instituição?
 Sim Não
- 2)** Caso não seja associado, há a possibilidade de se tornar (no intuito de obter a linha de crédito)?
 Sim Não
- 3)** Quais os comprovantes de renda exigidos para a análise de crédito?
 Faturamento Contábil
 Balanço Patrimonial
 IRPJ
 Outro(s).....
- 4)** Quais os principais documentos exigidos pela Cooperativa para conceder um empréstimo, além dos pessoais?
 Matrícula de imóvel atualizada
 Documento do Veículo
 Certidão de Conduta
 Regularidade do CPF
 Bens computáveis (bens alienados)
 Bens patrimoniais
 Outro(s).....
- 5)** Quais as garantias que a Cooperativa exige do associado para a liberação de crédito?
 Aval
 Hipoteca
 Aplicação Financeira
 Alienação Fiduciária
 Outro(s).....
- 6)** Baseados nas informações obtidas (cadastro, infor. comerciais, consultas restritivas, histórico de pgt.), qual o nível de conhecimento que você, enquanto representante funcional, espera que a Cooperativa tenha sobre a capacidade de pagamento do tomador?
 100% 75%
 50% 25%
- 0%
- 7)** É necessário que o associado receba a visita do gerente comercial para obter o empréstimo?
 Sim Não
- 8)** Após o empréstimo efetivado, a Cooperativa realiza algum tipo de controle sobre a utilização dos recursos liberados, de modo a acompanhar a atividade econômica do proponente?
 Sim Não
- 9)** A liberação do crédito ocorre de que forma?
 Direto, na conta corrente do tomador
 Direto, na conta corrente do fornecedor
 Outro(s).....
- 10)** Em caso de inadimplência do tomador, qual(ais) são o(s) procedimentos adotados pela da Cooperativa?
 Inclui nos órgãos de proteção ao crédito
 Renegocia a dívida
 Executa as garantias
 Não faz renegociação
 Outro(s).....
- 11)** Na opinião da Cooperativa, quais as principais causas da inadimplência?
 Desvio do crédito para outra finalidade
 Endividamento do cooperado
 Redução da demanda
 Situação econômica do País
 Outro(s).....

APÊNDICE B - QUESTIONÁRIO PARA OS TOMADORES DE CRÉDITO

Quando o tomador de crédito procura a Cooperativa de Crédito Sicoob Oeste para obter um empréstimo, quais são as informações solicitadas para a análise de crédito?

- 1)** Idade.....
- 2)** Sexo.....
- 3)** Naturalidade.....
- 4)** Grau de Escolaridade.....
- 5)** Cargo/Função.....
- 6)** Tempo de constituição.....
- 7)** Área de atuação.....
- 8)** Porte da empresa.....
- 9)** Qual a instituição financeira que você costumeiramente procura para obter crédito?
 Banco do Brasil
 Sicredi
 Sicoob
 Outro(os), qual(is).....
- 10)** A Cooperativa exige comprovante de renda?
 Não
 Sim. Quais?
 Faturamento Contábil
 Balanço Patrimonial
 IRPJ
 Outro(s).....
- 11)** Quais são os principais documentos exigidos pela Cooperativa para conceder um empréstimo (além dos documentos pessoais)?
 Matrícula de imóvel atualizada
 Documento do Veículo
 Certidão de Conduta
 Regularidade do CPF
 Bens computáveis (não alienados)
 Bens patrimoniais
 Outro(s).....
- 12)** Quando você demanda um crédito, qual modalidade é mais frequente?
 Capital de Giro
 Financiamento de Veículo
 Financiamento Imobiliário
 Crédito Rotativo
 Antecipação de Recebíveis
 Outro(s).....
- 13)** Qual o nível de conhecimento que você tem sobre a sua capacidade de pagamento?
 100% 75%
 50% 25% 0%
- 14)** Após o empréstimo efetivado, a Cooperativa realiza algum tipo de controle sobre a utilização dos recursos liberados?
 Sim Não
- 15)** É necessário que você, enquanto associado, receba a visita do gerente comercial para obter o empréstimo?
 Sim Não
- 16)** Em caso de inadimplência, qual(ais) é (são) o(s) procedimentos que você espera da Cooperativa?
 Inclui nos órgãos de proteção ao crédito
 Renegocia a dívida
 Executa as garantias
 Não faz renegociação
 Outro(s).....
- 17)** Na sua opinião, quais as principais causas de inadimplência?
 Desvio do crédito para outra finalidade
 Endividamento do cooperado
 Redução da demanda
 Situação econômica do País
 Outro(s).....
- 18)** Você tem algo a acrescentar neste questionário?
 Sim, o quê?.....
 Não